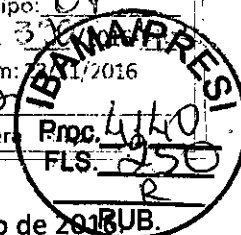




GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA-ADJUNTA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>DT</u>
Nº. 02001. 021 <u>37</u>
Recebido em: <u>11/2016</u>
Assinatura: <u>[Handwritten Signature]</u>
Proc. <u>4140</u>
FLS. <u>250</u>



OF.GAB.SEC.ADJ. N.º 0570/16

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2016.

Senhora Presidente:

DIGITALIZADO NO IBAMA

Com os meus cumprimentos, encaminho a V. Exa., anexo, nomes e contatos de representantes do Governo de Minas Gerais para serem incluídos como membros junto às Câmaras Técnicas do Comitê Interfederativo.

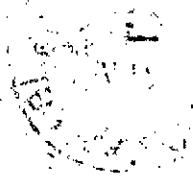
Na oportunidade, coloco-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Izabel Chiodi  
Secretária de Estado Adjunta

Ilma. Senhora  
Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo  
Presidente do Instituto brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –  
IBAMA  
Brasília/MG

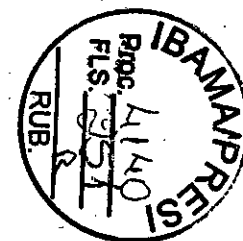
EM BRANCO



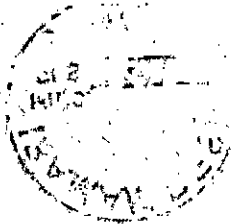


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES E DE INTEGRAÇÃO REGIONAL  
GABINETE DA SECRETÁRIA-ADJUNTA

Câmara Técnica	Entidades do Gov de MG participando formalmente	Órgãos para inclusão	Representantes	Email	Telefone
Gestão de Resíduos e Segurança Ambiental	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	<a href="mailto:joao.moura@cemig.com.br">joao.moura@cemig.com.br</a>	3506-7769
			Rafael Augusto Fiorine	<a href="mailto:rafael.fiorine@cemig.com.br">rafael.fiorine@cemig.com.br</a>	
Restauração Florestal e Produção de Água	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	<a href="mailto:joao.moura@cemig.com.br">joao.moura@cemig.com.br</a>	3506-7769
			Rafael Augusto Fiorine	<a href="mailto:rafael.fiorine@cemig.com.br">rafael.fiorine@cemig.com.br</a>	
		COPASA	Nelson Cunha Guimarães	<a href="mailto:nelson.guimaraes@copasa.com.br">nelson.guimaraes@copasa.com.br</a>	3250-2091
			João Bosco Senra	<a href="mailto:joao.senra@copasa.com.br">joao.senra@copasa.com.br</a>	3250-2029
		SEDA	Pedro Moreira	<a href="mailto:pedro.moreira@agrario.mg.gov.br">pedro.moreira@agrario.mg.gov.br</a>	3915-9645
			Marcela Costa	<a href="mailto:marcela.costa@agrario.mg.gov.br">marcela.costa@agrario.mg.gov.br</a>	3915-9647
		SEAPA	Juneval dos Santos	<a href="mailto:juneval.santos@agricultura.mg.gov.br">juneval.santos@agricultura.mg.gov.br</a>	3915-8556
EMATER	Juliana Pereira da Cunha	<a href="mailto:juliana.cunha@agricultura.mg.gov.br">juliana.cunha@agricultura.mg.gov.br</a>	3915-8554		
	Ana Cláudia Albanez	<a href="mailto:aclaudia@emater.mg.gov.br">aclaudia@emater.mg.gov.br</a>	3349-8071		
Conservação e Biodiversidade	SISEMA	CEMIG	João Magno de Moura	<a href="mailto:joao.moura@cemig.com.br">joao.moura@cemig.com.br</a>	3506-7769
Indígena e Povos e Comunidades Tradicionais		Mesa de Diálogo	Romero Wagner do Carmo	<a href="mailto:romero.carmo@governo.mg.gov.br">romero.carmo@governo.mg.gov.br</a>	99166-9717
			Dalva do Nascimento	<a href="mailto:dalva.nascimento@direitoshumanos.mg.gov.br">dalva.nascimento@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	98811-2309
		SEDPAC	João Carlos Pio de Souza	<a href="mailto:joao.pio@direitoshumanos.mg.gov.br">joao.pio@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	3916-7996
			Cacique Mezaque		
		SEDA	Vandeli dos Santos	<a href="mailto:vandeli.santos@agrario.mg.gov.br">vandeli.santos@agrario.mg.gov.br</a>	3915-8573
			Paulo Roberto Crispim	<a href="mailto:paulo.crispim@agrario.mg.gov.br">paulo.crispim@agrario.mg.gov.br</a>	
		SEE	Maria Coimbra Batista	<a href="mailto:marina.ferreira@educacao.mg.gov.br">marina.ferreira@educacao.mg.gov.br</a>	3915-3110
Organização Social e Auxílio Emergencial	SECIR e SEDESE	SEDPAC	Thais Dias de Queiroz	<a href="mailto:thais.queiros@direitoshumanos.mg.gov.br">thais.queiros@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	
Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social		SEDPAC	Leticia Palma	<a href="mailto:leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br">leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	3916-7692
			Rômulo Fernandes	<a href="mailto:romulo.fernandes@direitoshumanos.mg.gov.br">romulo.fernandes@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	3916-7983
		Mesa de Diálogo	Leticia Palma	<a href="mailto:leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br">leticia.palma@direitoshumanos.mg.gov.br</a>	3916-7692
			Lígia Maria Alves Pereira	<a href="mailto:ligia.pereira@planejamento.mg.gov.br">ligia.pereira@planejamento.mg.gov.br</a>	3915-0646
		Arlene Pinto Rodrigues	<a href="mailto:arlene.rodrigues@planejamento.mg.gov.br">arlene.rodrigues@planejamento.mg.gov.br</a>	3915-1750	
		SEGOV	Neila Batista Afonso	<a href="mailto:neila.afonso@governo.mg.gov.br">neila.afonso@governo.mg.gov.br</a>	3915-0218
Leticia Campos	<a href="mailto:leticia.campos@governo.mg.gov.br">leticia.campos@governo.mg.gov.br</a>	3915-9333			



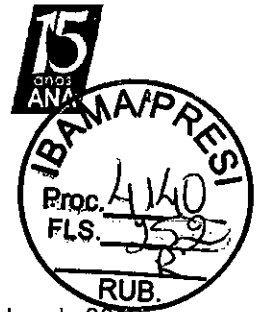
Vertical line or mark





Ofício Circular nº 3/2016/AP-GF-ANA  
Documento nº: 00000.054447/2016-74

07.12.16



Brasília, 26 de setembro de 2016.

*Produzido pela CTSHQA  
Retornar*

Ao(A) Senhor(a) Prefeito(a)

Assunto: Deliberação CIF nº 21 - Prazo para manifestação dos Municípios da Área Ambiental 2 - Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos.

Referência:

Senhor(a)<sup>1</sup> Prefeito(a),

1. Por delegação do Comitê Interfederativo (CIF), vimos por meio deste dar ciência à administração desse Município quanto à Deliberação CIF nº 21, anexa, referente ao cumprimento das cláusulas 169 e 170, da Subseção IV.1, do referido TTAC, que trata do **Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos**, de cunho compensatório.
2. Cumpre-nos destacar que foi estabelecida a data de **15 de outubro de 2016** como **prazo limite** para manifestação de interesse por parte dos municípios da Área Ambiental 2 definida no TTAC, nos termos da referida Deliberação CIF nº 21, no que se refere à **coleta e tratamento de esgoto**.
3. Novas orientações relacionadas aos recursos previstos na Deliberação CIF nº 21 para destinação de resíduos sólidos serão encaminhadas oportunamente.
4. Os municípios interessados deverão encaminhar manifestação formal ao CIF no seguinte endereço: Secretaria Executiva do Comitê Interfederativo - CIF - Presidência do Ibama - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - Bloco B - Brasília/DF - CEP 70.818-900, por meio do questionário anexo, acompanhado da documentação comprobatória necessária.
5. Colocamo-nos à disposição eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

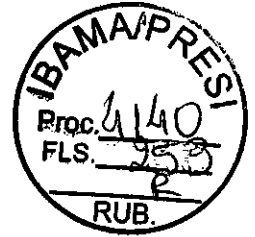
(assinado eletronicamente)  
GISELA FORATTINI  
Diretora

*Resposta,  
Solicitado equívoco no  
processo de CT requerida  
Hidráulica, pois foi  
reponderado por um erro.  
15.12.2016*

"Papel não clorado, com menor custo ambiental"

EM BRANCO

## COMITÊ INTERFEDERATIVO



**Deliberação nº 21, de 20 de setembro de 2016.**

*Definição de critérios para priorização de municípios destinatários dos recursos financeiros no âmbito do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos, previsto no TTAC, com base na Nota Técnica nº 01 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade de Água – CT SHQA.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUCTA – TTAC, entre a União, os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e as empresas Samarco, Vale e BHP, considerando as cláusulas 169 e 170 e as atribuições deste órgão colegiado, o COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

### **Deliberação do CIF:**

1. Fica estabelecido que, para aplicação dos recursos financeiros previstos para o ano de 2016, no âmbito do Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos previsto na Subseção IV.1 do TTAC, os pleitos de ações relacionadas ao tema deverão ser apresentados pelos municípios interessados da Área Ambiental 2, formalmente, a este CIF, para apreciação e indicação à Fundação Renova dos municípios destinatários e respectivos valores, conforme Parágrafo Terceiro da Cláusula 169.
2. Fica estabelecido que, dos 50 milhões de reais previstos para o ano de 2016 (Cláusula 170), o equivalente a 90% (45 milhões de reais) deverá ser alocado em ações de coleta e tratamento de esgotos e 10% (5 milhões de reais) para alocação em ações de gestão/destinação de resíduos sólidos. Para este primeiro período, os recursos financeiros alocados por município deverão ter como teto o valor equivalente ao resultado da multiplicação da população estimada pelo IBGE, em 2015, pelo valor *per capita* de R\$348,99 (equivalente ao montante de 500 milhões de reais dividido pela população total dos 39 municípios afetados estimada em 2015).

*Auey*

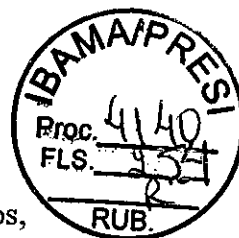
3. Em relação ao investimento previsto para coleta e tratamento de esgotos, serão contemplados, no período de 2016, apenas ações em municípios que possuam prestador de serviço institucionalizado (companhia, autarquia ou departamento específico para prestação de serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário) e cujas ações sejam focadas nas áreas urbanas ou em distritos que lançam os efluentes diretamente no rio Doce ou nos trechos impactados dos rios Gualaxo do Norte e Carmo, considerando as seguintes categorias de priorização:

- **Prioridade 1:** Municípios que tem ações de coleta e tratamento de esgotos em andamento e que demandam recursos para complementar contrapartida e/ou assessoria para garantir a execução dessas ações (como por exemplo, apoio na obtenção de licenças ambientais, no acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras).
- **Prioridade 2:** Municípios que têm projeto (básico ou executivo) em condições de licitar a obra, com processo já concluído de desapropriação das áreas afetadas pelas ações e licença ambiental de instalação já obtida.
- **Prioridade 3:** Municípios que pleiteiem recursos para elaboração de projetos básicos num nível de detalhamento que permita a licitação das obras.
- **Prioridade 4:** Municípios com sistemas de coleta e tratamento de esgotos implantados e em operação e que não se enquadrem nas categorias anteriores.
- **Critério de hierarquização:** Em sendo necessário hierarquizar os municípios em qualquer das categorias apresentadas acima, será considerada a ordem dos municípios de montante para jusante, tendo em vista que a remoção de carga poluidora nos corpos hídricos receptores e a consequente melhoria na qualidade de água, resultante da implementação de ações nos municípios de montante, também beneficia os municípios localizados a jusante.

4. Para os investimentos em ações de gestão/destinação de resíduos sólidos no ano de 2016 (previstos 5 milhões de reais), os recursos financeiros serão disponibilizados seguindo a seguinte ordem de priorização:

- **Prioridade 1:** Contratação pelos municípios de serviços de levantamento de dados de campo para aperfeiçoar o diagnóstico dos resíduos sólidos.

*Auey*

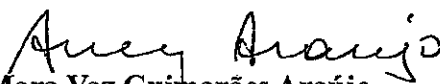


- **Prioridade 2:** Execução de “etapas preparatórias” para os investimentos, que compreende os estudos de viabilidade, os projetos de engenharia, os estudos ambientais para o licenciamento e a seleção das áreas para os aterros sanitários regionais.

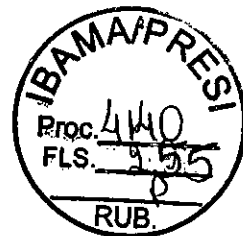
5. O CIF dará ciência desta Deliberação aos municípios da Área Ambiental 2, por meio de Ofício a ser enviado, por delegação do CIF, pela CT-SHQA com carta registrada, os quais deverão se manifestar até 15 de outubro de 2016. As manifestações encaminhadas pelos municípios a este Comitê serão avaliadas pela CT-SHQA até 31 de outubro de 2016.

6. Fica definido que, para a alocação dos recursos previstos para os próximos anos (2017 e 2018), os critérios apresentados, tanto para coleta e tratamento de esgotos quanto para gestão/destinação de resíduos sólidos, deverão ser revistos à luz de novas avaliações técnicas apresentadas pela CT-SHQA a este CIF. Neste sentido buscar-se-á garantir, para os próximos anos, no mínimo, que os municípios tenham acesso a recursos financeiros para elaboração de seus projetos básicos.

Brasília, 20 de setembro, 2016,

  
**Suely Mara Vaz Guimarães Araújo**  
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO

EM BRANCO



**ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PLEITOS  
RELACIONADOS AO PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS E DE  
DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PREVISTO NO TTAC – DOCE PARA 2016**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

<b>Município</b>	Denominação do município e unidade da federação (Exemplo: Mariana-MG).
<b>Prefeito</b>	Informar o nome do prefeito.
<b>Elaborado por</b>	Informar o nome completo do responsável pelo preenchimento do formulário.
<b>Telefone</b>	Informar o telefone com DDD do responsável pelo preenchimento do formulário.
<b>E-mail</b>	Informar o e-mail do responsável pelo preenchimento do formulário.
<b>Data</b>	Informar a data de preenchimento do formulário.

**2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

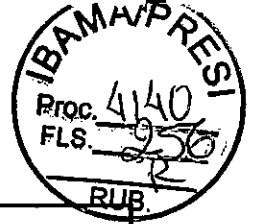
<b>Nome da Instituição</b>	Denominação do Órgão ou Empresa responsável pelo serviço de coleta e tratamento de esgoto.
<b>Figura Jurídica do Prestador de Serviço</b>	Forma de organização do Prestador de Serviço: Titular dos serviços, departamento da Prefeitura, Autarquia, empresa pública municipal, empresa pública estadual, empresa privada, sub-concessionário ou consórcio público.
<b>CNPJ</b>	Nº de cadastro do Prestador de Serviço no CNPJ (Ministério da Fazenda).
<b>Representante Legal</b>	Nome completo do representante legal do Prestador de Serviço e o cargo por ele ocupado.
<b>Telefone</b>	Informar o telefone com DDD do representante legal.
<b>E-mail</b>	Informar o e-mail do representante legal.

**3) CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**

<b>Situação atual do sistema de esgotamento sanitário na sede do município</b>	Descrever o sistema de esgotamento sanitário quando existente, abrangendo: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ destacar as sub-bacias de esgotamento, a respectiva população atendida, cobertura por coleta e tratamento de esgotos (percentual de atendimento em relação à população do município) e corpos receptores. Relacionar as ETEs existentes.</li></ul>
<b>Situação atual do sistema de esgotamento sanitário nos distritos que lançam os efluentes no rio Doce ou outros trechos impactados</b>	Idem ao anterior.

#### 4) INFORMAÇÕES DO PLEITO EM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

<p><b>O município tem ação de coleta e tratamento de esgoto em andamento?</b></p>	<p>Confirmar o box (Sim ou Não). Caso positivo, preencher as informações dos quadros seguintes.</p>
<p><b>Especificar natureza da ação em andamento, fonte do recurso e valor total da ação</b></p>	<p>Descrição sucinta do empreendimento, incluindo bairros e/ou distritos atendidos, população beneficiada, fonte do recurso e valor total do investimento.</p>
<p><b>Especificar natureza da demanda e valor (anexar documentação)</b></p>	<p>Descrição sucinta da ação a ser beneficiada e respectivo valor. As ações deverão se enquadrar entre aquelas descritas no âmbito da deliberação nº 21/2016 do CIF, conforme descrito: contrapartida e/ou assessoria para garantir a execução das ações em andamento (como por exemplo, apoio na obtenção de licenças ambientais, no acompanhamento técnico de obras ou na elaboração de documentação para prestação de contas às instituições fomentadoras/financiadoras).</p> <p><b>Anexar documentação da ação em andamento com especificação do valor e cronograma de desembolso de contrapartida (para pleito de contrapartida) ou especificação do orçamento para contratação de suporte técnico.</b></p>
<p><b>O município tem projeto de ação de coleta e tratamento de esgoto em condições de licitar a obra?</b></p>	<p>Confirmar o box (Sim ou Não). Caso positivo, preencher as informações do quadro seguinte.</p>
<p><b>Especificar valor do projeto (anexar documentação)</b></p>	<p>Especificar valor do projeto e anexar a seguinte documentação: projeto na íntegra, comprovação de desapropriação das áreas afetadas e licença ambiental de instalação do empreendimento.</p>
<p><b>O município tem interesse nos recursos para elaboração de projeto básico de coleta e tratamento de esgoto?</b></p>	<p>Confirmar o box (Sim ou Não). Caso positivo, preencher as informações do quadro seguinte.</p>
<p><b>Especificar a área a ser atendida</b></p>	<p>Especificar a área do município (bairros e/ou distritos) a ser atendida com o projeto de coleta e tratamento de esgoto. No caso de distritos, somente aqueles que lançam os efluentes no rio Doce ou outros trechos impactados.</p>
<p><b>Possui algum pleito que não se enquadra nas categorias anteriores?</b></p>	<p>Confirmar o box (Sim ou Não). Caso positivo, preencher as informações do quadro seguinte.</p>
<p><b>Especificar ação referente ao pleito</b></p>	<p>Especificar ação referente ao pleito, incluindo valor e área atendida (bairros e/ou distritos). No caso de distritos, somente aqueles que lançam os efluentes no rio Doce ou outros trechos impactados.</p>



**PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PLEITOS RELACIONADOS A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA O ANO DE 2016**

**1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO**

Município: \_\_\_\_\_  
Prefeito: \_\_\_\_\_  
Elaborado por: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

**2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO**

Noma da Instituição: \_\_\_\_\_  
Figura Jurídica do Prestador de Serviço: \_\_\_\_\_  
CNPJ: \_\_\_\_\_  
Representante Legal: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

**3) CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**

Situação atual do sistema de esgotamento sanitário na sede do município:

Situação atual do sistema de esgotamento sanitário nos distritos que lançam os efluentes no rio Doce ou outros trechos impactados:

**4) INFORMAÇÕES DO PLEITO EM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO**

O município tem ação de coleta e tratamento de esgoto em andamento?	Especificar natureza da ação em andamento, fonte do recurso e valor total da ação	Especificar natureza da demanda e valor (anexar documentação)
Sim <input type="checkbox"/> (preencher informações do quadro ao lado)		
Não <input type="checkbox"/>		

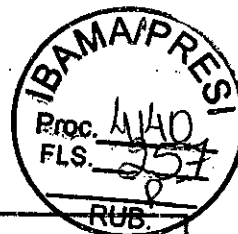
O município tem projeto de ação de coleta e tratamento de esgoto em condições de licitar a obra?	Especificar valor do projeto (anexar documentação)
Sim <input type="checkbox"/> (preencher informações do quadro ao lado)	
Não <input type="checkbox"/>	

O município tem interesse nos recursos para elaboração de projeto básico de coleta e tratamento de esgoto?	Especificar a área a ser atendida
Sim <input type="checkbox"/> (preencher informações do quadro ao lado)	
Não <input type="checkbox"/>	

Possui algum pleito que não se enquadra nas categorias anteriores?	Especificar ação referente ao pleito
Sim <input type="checkbox"/> (preencher informações do quadro ao lado)	
Não <input type="checkbox"/>	

**OBSERVAÇÕES:**

EM BRANCO



PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS  
PLEITOS RELACIONADOS A COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS PARA O ANO DE 2016

1) IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Município: Fernandes Tinoco  
Prefeito: Mateus de Luciano de Sousa  
Elaborado por: Paulo Roberto Moreira de Aguiar  
Telefone: 33-32271146  
E-mail: PNFTMG@yahoo.com.br  
Data:

2) IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

Noma da Instituição: Prefeitura Municipal Fernandes Tinoco  
Figura Jurídica do Prestador de Serviço: Prefeitura Municipal  
CNPJ: 18.080.887/0001-30  
Representante Legal: Mateus de Luciano de Sousa  
Telefone: 33-32271146  
E-mail: PNFTMG@yahoo.com.br

3) CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO

Situação atual do sistema de esgotamento sanitário na sede do município:

9596 coletados e tratados com Reator

Situação atual do sistema de esgotamento sanitário nos distritos que lançam os efluentes no rio Doce ou outros trechos impactados:

O Município não faz coleta nos distritos de Senhora da Piedade, Zona Rural e lançados no rio Doce

4) INFORMAÇÕES DO PLEITO EM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO

O município tem ação de coleta e tratamento de esgoto em andamento?

Sim  (preencher informações do quadro ao lado)  
Não

Especificar natureza da ação em andamento, fonte do recurso e valor total da ação

ETE Central

Especificar natureza da demanda e valor (anexar documentação)

O município tem projeto de ação de coleta e tratamento de esgoto em condições de licitar a obra?

Sim  (preencher informações do quadro ao lado)  
Não

Especificar valor do projeto (anexar documentação)

O município tem interesse nos recursos para elaboração de projeto básico de coleta e tratamento de esgoto?

Sim  (preencher informações do quadro ao lado)  
Não

Especificar a área a ser atendida

Distrito de Senhora da Piedade, Zona Rural. Recuperação das redes coletoras existentes. Construção de redes não existente.

Possui algum pleito que não se enquadra nas categorias anteriores?

Sim  (preencher informações do quadro ao lado)  
Não

Especificar ação referente ao pleito

Atuar 100% de tratamento de esgoto.

OBSERVAÇÕES:

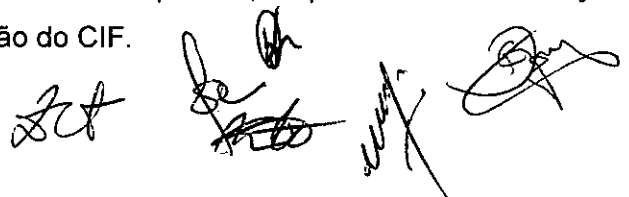
Implantação de lagoa de decantação junto a ETE existente para alcançar um índice de eficiência mais elevado. Extensão de rede coletora e recuperação de trechos com problemas.

EM BRANCO

**Diretrizes para priorização na destinação de recursos previstos no TTAC para aplicação em coleta e tratamento de esgoto e resíduos sólidos**

1. Fica definido o percentual de 90% para coleta e tratamento de esgoto e 10% para resíduos sólidos para o ano de 2017/2018 (do total de R\$500 milhões, R\$450 milhões para coleta e tratamento de esgoto e R\$50 milhões para resíduos sólidos).
2. Como o TTAC considera ***“que as medidas compensatórias devem ser proporcionais aos impactos não reparáveis ou não mitigáveis advindos do EVENTO”***, os municípios inseridos na área ambiental 1 (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado) deverão ter prioridade para com os demais, observando-se a seguir o critério ***de montante para jusante***, nos casos onde houver empate na observação das prioridades.
3. O critério para composição do teto de recursos para cada município foi estabelecido com base no coeficiente de distribuição do FPM (anexo 1). Em observação ao grau de impacto, os municípios de Mariana, Barra Longa, Governador Valadares, Colatina e Linhares receberão um aporte maior de recursos, conforme discussão e deliberação em reuniões realizadas nas datas de 05/12/16, com a presença dos municípios do Estado de Minas Gerais, e no dia 12/12/16 com os representantes dos Municípios e Estado do Espírito Santo, da maneira que segue:
  - Deliberou-se pela dedução de 10% do valor total de 450 milhões de reais (45 milhões), cujo montante será distribuído, aos municípios de Governador Valadares (50%), Colatina (25%) e Linhares (25%), considerando o impacto sofrido por eles relacionado ao desabastecimento de água, além de serem os municípios com maior população.
  - Deliberou-se pelo atendimento aos pleitos de Mariana e Barra Longa para sistemas de tratamento de esgoto em suas sedes, ainda que superiores aos seus respectivos tetos, sendo deduzidos apenas os 10% supracitados. Essa deliberação visa a compensação desses municípios pelo grande impacto sofrido em infraestrutura e outras situações.
4. Para os municípios que possuem coleta e tratamento de 100% do esgotamento sanitário da sede, casos de Ipatinga e Rio Doce, fica estabelecida a dedução de 50% do valor do teto por FPM disponível para eles e a distribuição dessa dedução aos municípios de Governador Valadares (50%), Colatina (25%) e Linhares (25%), considerando o impacto sofrido por eles relacionado ao desabastecimento de água, além de serem os municípios com maior população.

As prioridades de 1 a 5 devem ser aplicadas levando em consideração a manifestação dos municípios, através de novo chamamento público, após os devidos encaminhamentos da CT – SHQA, e deliberação do CIF.



Prioridade 1: Municípios que não possuam Sistema de Tratamento de Esgotamento Sanitário na sede e que tem projeto em condições de licitar a obra, desde que o lançamento do efluente gerado ocorra diretamente nos rios Doce, Gualaxo do Norte, Carmo ou em qualquer outro tributário do rio Doce.

Prioridade 2: Municípios que não responderam ao Ofício Circular nº 03/2016/AP-GF-ANA e que necessitem de recursos para elaboração de projetos para Sistemas de Tratamento de Esgotamento Sanitário para sede e/ou distritos.

Prioridade 3: Municípios que possuam projetos para implantação de Sistemas de Tratamento de Esgoto e que necessitem de recursos para adequação desses projetos, desde que o lançamento do efluente gerado ocorra diretamente nos rios Doce, Gualaxo do Norte, Carmo ou em qualquer outro tributário do rio Doce.

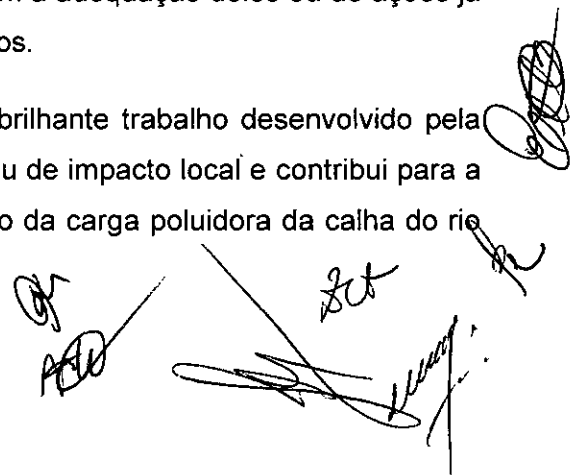
Prioridade 4: Municípios que possuam ações de Tratamento de Esgoto na sede em andamento e necessitem de recursos para finalização da obra, desde que o lançamento do efluente gerado ocorra diretamente nos rios Doce, Gualaxo do Norte, Carmo ou em qualquer outro tributário do rio Doce.

Prioridade 5: Municípios que possuam projetos para tratamento de esgoto em distritos e comunidades rurais, em condições de licitar a obra e que não tenham sido contemplados com recursos deste programa para ações e obras em sua sede, desde que o lançamento do efluente gerado ocorra diretamente nos rios Doce, Gualaxo do Norte, Carmo ou em qualquer outro tributário do rio Doce.

Prioridade 6: Municípios que possuam Sistemas de Tratamento de Esgoto em funcionamento em sua sede e/ou distritos e que necessite de recursos para adequação/ampliação destes sistemas, desde que o lançamento do efluente gerado ocorra diretamente nos rios Doce, Gualaxo do Norte, Carmo ou em qualquer outro tributário do rio Doce.

Entendemos que, considerando os valores manifestados pelos municípios perante Ofício Circular nº 03/2016/AP-GF-ANA e a aplicação das prioridades supracitadas, com os 450 milhões (montante total de recurso para o programa de Tratamento de Esgoto) será possível contemplar minimamente cada um dos 39 municípios participantes do programa, seja com a execução de projetos, seja com a adequação deles ou de ações já implantadas, seja com a elaboração de novos projetos.

Esse modelo proposto aproveita ao máximo o brilhante trabalho desenvolvido pela CT SHQA, faz justiça aos municípios com maior grau de impacto local e contribui para a eficiência do objeto do programa que visa a redução da carga poluidora da calha do rio Doce.

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller initials, located at the bottom right of the page.

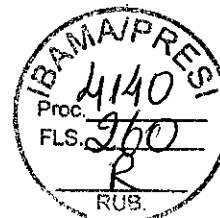


## Anexo I

Planilha teto FPM Proposta					
MUNICÍPIO	UF	TETO SES	TETO RS	TOTAL	
Mariana	MG	R\$ 69.114.105,18	R\$ 2.226.720,65	R\$ 71.340.825,83	
Barra Longa	MG	R\$ 8.100.000,00	R\$ 607.287,45	R\$ 8.707.287,45	
Rio Doce	MG	R\$ 2.110.209,62	R\$ 607.287,45	R\$ 2.717.497,07	
Santa Cruz do Escalvado	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Sem Peixe	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Rio Casca	MG	R\$ 7.034.032,08	R\$ 1.012.145,75	R\$ 8.046.177,83	
São José do Goiabal	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
São Pedro dos Ferros	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Raul Soares	MG	R\$ 8.440.838,49	R\$ 1.214.574,90	R\$ 9.655.413,39	
Dionísio	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Córrego Novo	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Bom Jesus do Galho	MG	R\$ 7.034.032,08	R\$ 1.012.145,75	R\$ 8.046.177,83	
Pingo D'água	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
São Domingos do Prata	MG	R\$ 8.440.838,49	R\$ 1.214.574,90	R\$ 9.655.413,39	
Marliéria	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Timóteo	MG	R\$ 14.068.064,16	R\$ 2.024.291,50	R\$ 16.092.355,66	
Ipatinga	MG	R\$ 14.068.064,15	R\$ 4.048.583,00	R\$ 18.116.647,15	
Ipaba	MG	R\$ 8.440.838,49	R\$ 1.214.574,90	R\$ 9.655.413,39	
Santana do Paraíso	MG	R\$ 11.254.451,32	R\$ 1.619.433,20	R\$ 12.873.884,52	
Belo Oriente	MG	R\$ 9.847.644,91	R\$ 1.417.004,05	R\$ 11.264.648,96	
Naque	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Iapu	MG	R\$ 5.627.225,66	R\$ 809.716,60	R\$ 6.436.942,26	
Bugre	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Periquito	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Alpercata	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Governador Valadares	MG	R\$ 58.725.265,19	R\$ 4.048.583,00	R\$ 62.773.848,19	
Sobrália	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Fernandes Tourinho	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Tumiritinga	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Galiléia	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Caratinga	MG	R\$ 19.695.289,82	R\$ 2.834.008,10	R\$ 22.529.297,92	
Conselheiro Pena	MG	R\$ 8.440.838,49	R\$ 1.214.574,90	R\$ 9.655.413,39	
Resplendor	MG	R\$ 8.440.838,49	R\$ 1.214.574,90	R\$ 9.655.413,39	
Itueta	MG	R\$ 4.220.419,25	R\$ 607.287,45	R\$ 4.827.706,70	
Aimorés	MG	R\$ 9.847.644,91	R\$ 1.417.004,05	R\$ 11.264.648,96	
Baixo Guandu	ES	R\$ 11.254.451,32	R\$ 1.619.433,20	R\$ 12.873.884,52	
Colatina	ES	R\$ 39.210.277,50	R\$ 3.441.295,55	R\$ 42.651.573,05	
Marilândia	ES	R\$ 5.627.225,66	R\$ 809.716,60	R\$ 6.436.942,26	
Linhares	ES	R\$ 43.430.696,75	R\$ 4.048.583,00	R\$ 47.479.279,75	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 450.000.000,01</b>	<b>R\$ 50.000.000,05</b>	<b>R\$ 500.000.000,06</b>	

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001. 023 <i>714/2016-87</i>
Recebido em: 26/12/2016
<i>Populini</i>
Assinatura



Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2016

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília/DF – CEP 70818-900

**À CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CTSHQA)**

**A/C: GISELA DAMM FORATTINI**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA  
E DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DA ANA  
Setor Policial, área 5, Quadra 3 – Blocos "B", "L", "M" e "T".  
Brasília/DF – CEP 70610-200  
gisela@ana.gov.br

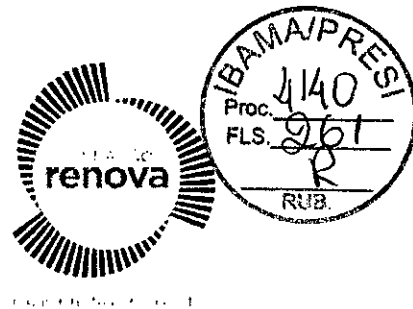
**REF.: Resposta ao Ofício nº 38/2016/AP-GF-ANA – Cumprimento das Cláusulas 177 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)**

Prezadas Senhoras,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Fazemos referência ao Ofício nº 38/2016/AP-GF-ANA, que encaminhou a versão consolidada da *Proposta de Conteúdo Mínimo para o Programa de Monitoramento Qualiquantitativo da Água e dos Sedimentos do Rio Doce*, que deverá orientar o cumprimento das obrigações contida na Cláusula 177 do *Termo de Transação e de*

EMBRANCO



*Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“**TTAC**”). Adicionalmente, foi encaminhada também a *Nota Técnica DT/Monitoramento Marinho n.º 016/2016*, com *Proposta de Conteúdo Mínimo para o Programa de Monitoramento das Águas e Sedimentos da Zona Costeira e Estuários*.

A Cláusula 177 do TTAC determina que **FUNDAÇÃO** deverá desenvolver e implantar um programa de monitoramento quali-quantitativo sistemático (“**PMQOS**”) de água e sedimentos, de caráter permanente, abrangendo também a avaliação de riscos toxicológicos e ecotoxicológicos na Área Ambiental 1<sup>1</sup>, até dezembro de 2016. A finalidade do PMQOS é definir e instalar de uma rede de monitoramento constituída por equipamentos automatizados, coleta de amostras de águas e sedimentos e ensaios de laboratório, que, por sua vez, deverá estar implantada e opta a operar até 31 de julho de 2017.

Nesse sentido, em cumprimento à Cláusula 177 do TTAC, encaminhamos, para apreciação e aprovação de V.Sas. o *Plano de Monitoramento Quali-quantitativo de Água e Sedimentos no Rio Doce e na Zona Costeira*, que corresponde à versão atualizada do conteúdo apresentado no Plano de Recuperação Ambiental e na primeira versão do Plano de Amostragem Refinado.

O objetivo geral do plano é descrever os procedimentos de amostragem e análise, com o intuito de avaliar, de forma sistemática, a variabilidade temporal e espacial da qualidade da água e dos sedimentos da bacia hidrográfica do Rio Doce, da zona costeira e estuários.

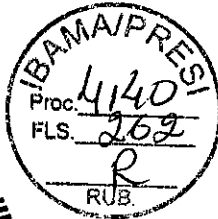
---

<sup>1</sup> **ÁREA AMBIENTAL 1**: as áreas abrangidas pela deposição de rejeitos nas calhas e margens dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, considerando os respectivos trechos de seus formadores e tributários, bem como as regiões estuarinas, costeiras e marinhas na porção impactada pelo rompimento da Barragem de Fundão, em 05 de novembro de 2015.

EMBRANCO



RECIBO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS



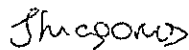
Além de mídia digital (CD-ROOM), o o *Plano de Monitoramento Qualiquantitativo de Água e Sedimentos no Rio Doce e na Zona Costeira* também pode ser consultado por meio do *link* abaixo:

<https://drive.google.com/open?id=0B6XfGofQw-NmS3hBSEtaS2ZnQ00>

A **FUNDAÇÃO** coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que Vossas Senhorias entendam necessários e reitera o seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

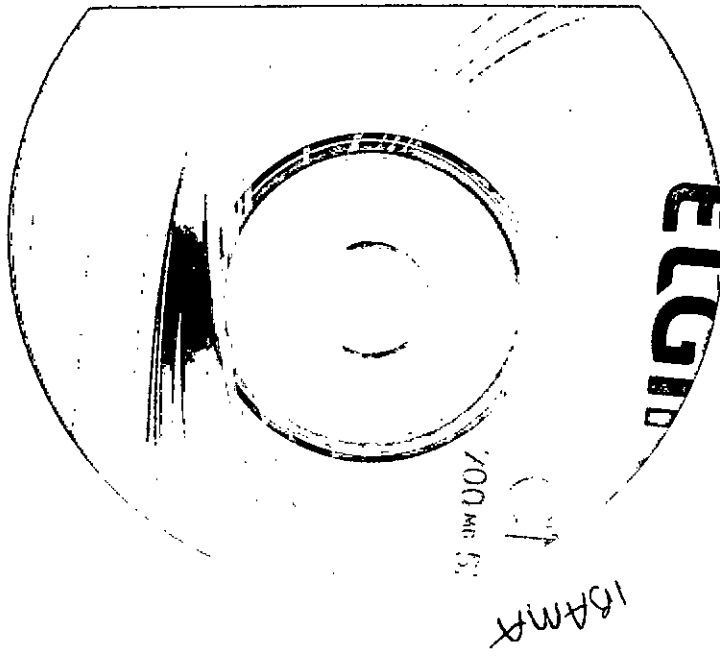


**FUNDAÇÃO RENOVA**

**THIAGO MARCHEZI DOELINGER**

**GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS**

EM BRANCO





IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: *partida*  
Nº. 02001. 0 23 *712*/2016  
Recebido em: 26/12/2016  
Assinatura: *Paqueline*



SEQ 694/2016/GJU

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2016.

**AO I. COMITÊ INTERFEDERATIVO**

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO  
SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566  
Brasília-DF – CEP: 70818-900

**À CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA**

A/C: GISELA DAMM FORATINI  
COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA  
Agência Nacional de Águas - ANA  
Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T"  
Brasília-DF – CEP: 70610-200

**À CÂMARA TÉCNICA DE COMUNICAÇÃO, PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL**

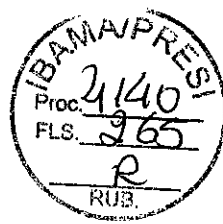
A/C: JOÃO MENDES DA ROCHA NETO  
COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA  
Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º andar  
CEP: 70.150-900 - Brasília-DF

**REF.: URGENTE: Abastecimento de Água nos Municípios de Aimorés, Resplendor e Itueta e execução do Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água do TTAC**

Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo e Prezados(as) Coordenadores(as) das Câmaras Técnicas,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“**FUNDAÇÃO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, Conjunto 1301, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, vem, respeitosamente, perante V.Sa. expor o quanto segue.

EM BRANCO



Fazemos referência ao “Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água” definido na Cláusula 171 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, acordo judicial celebrado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“**TTAC**”).

Preliminarmente, a FUNDAÇÃO destaca que está envidando seus melhores esforços para prestar assistência às comunidades afetadas, bem como para prestar todas as informações requisitadas pelas autoridades públicas, adotando, sempre de imediato, as providências necessárias à prevenção de danos futuros e a mitigação e reparação dos danos causados a partir do rompimento da Barragem de Fundão, em Mariana (MG), ocorrido no dia 5 de novembro de 2015.

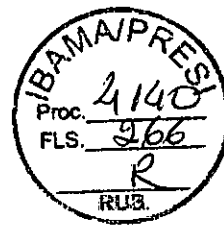
A FUNDAÇÃO compartilha com V.Sas a percepção de que as populações dos Municípios de Aimorés, Resplendor e Itueta, todos localizados no Estado de Minas Gerais, recusam-se a consumir a água proveniente dos respectivos sistemas públicos municipais de abastecimento de água. O abastecimento de água nesses três Municípios é realizado por meio da captação direta de recursos hídricos do Rio Doce, com posterior processo de tratamento e distribuição final à população<sup>1</sup>.

Embora estudos científicos realizados pela Fundação e por outras autoridades públicas demonstrem que os afluentes que servem como fonte para o abastecimento dessas três localidades não foram impactados pela pluma de turbidez oriunda da barragem de minérios de Fundão, as comunidades locais refutam a utilização do sistema público de abastecimento e demandam da Fundação mecanismos alternativos de fornecimento de água.

Diante desse cenário, a Fundação vem implantando uma série de medidas de caráter emergencial com o propósito de atender à demanda local por água potável como, por exemplo, o uso de caminhões pipa e a construção de poços artesianos. Especificamente nos

<sup>1</sup> Segundo dados disponibilizados nos sítios eletrônicos dos três Municípios, os serviços públicos de abastecimento de água nos Municípios de Resplendor e Itueta são realizados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, enquanto que no Município de Aimorés é o Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Aimorés que presta esse tipo de serviço.

EM BRANCO



Municípios de Aimorés, Resplendor e Itucta, foram implementadas as seguintes fontes alternativas de captação de água:

MUNICÍPIO	AÇÃO
AIMORÉS	No Município de Aimorés foi perfurado um poço próximo à estação de tratamento do Bairro Santo Antônio do Doce, que apresentou vazão suficiente para abastecimento desta comunidade. O poço se encontra à disposição da Prefeitura para utilização durante o período chuvoso. A entrega definitiva para o Município se dará após a conclusão dos estudos de perenidade do poço. Atualmente o abastecimento do bairro é feito através de caminhões pipa que transportam água potável do SAAE central de Aimorés. Já foram realizadas melhorias nos sistemas de filtração da ETA do bairro em questão, e não estão previstas novas melhorias durante o período chuvoso uma vez que a estação não está sendo utilizada.
RESPLENDOR	Foi construída uma adutora do córrego Santaninha e está contemplado no plano de período chuvoso a adutora do córrego barroso. Ainda, está prevista a reativação de dois poços artesianos da Copasa. A entrega definitiva para o Município se dará após a conclusão dos estudos de perenidade dos mananciais. Não estão previstas melhorias para a ETA da cidade uma vez que atualmente a mesma é abastecida pelo córrego barroso e rio Manhuaçu através de caminhões pipa, além do córrego Santaninha e do poço da Copasa, conforme comentado acima. Sendo assim existe baixo risco de desabastecimento.
ITUETA	No Município de Itucta serão perfurados poços próximos à estação de tratamento buscando vazão suficiente para abastecimento desta comunidade. Esta ação está contemplada no plano de período chuvoso. A entrega definitiva para o Município se dará após a conclusão dos estudos de perenidade do poço. Não estão previstas melhorias para a ETA da cidade, pois atualmente a mesma é abastecida com água do rio Manhuaçu por meio de caminhões pipa.

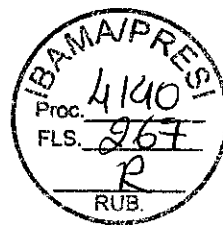
Paralelamente, diversas ações baseadas no *Plano de Ações para o próximo período chuvoso 2016-2017 (Documento Anexo I)*<sup>2</sup> estão sendo implementadas com o objetivo de assegurar o acesso à água potável para as comunidades, cujo abastecimento depende do Rio Doce e seus afluentes.

Além disso, com fundamento no “Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água”, estão sendo construídos sistemas alternativos de captação e adução de água a fim de reduzir a dependência dos Municípios com relação à captação fluvial.

No entanto, percebe-se uma oportunidade de ampliar o esclarecimento da população de Aimorés, Resplendor e Itucta a respeito da importância das ações que estão sendo executadas pela Fundação para o aprimoramento dos sistemas municipais de abastecimento de

<sup>2</sup> 3ª versão validada pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água.

EM BRANCO



água e, principalmente, no que se refere às condições de potabilidade do Rio Doce e seus afluentes. Exemplo disso é a dificuldade que os profissionais de campo da Fundação enfrentam ao tratar com os proprietários de terrenos em que seria viável a abertura de novos poços artesianos, na medida em que esses proprietários recusam qualquer tipo de intervenção em suas terras, sem sequer avaliar os potenciais benefícios resultantes a partir daquela medida.

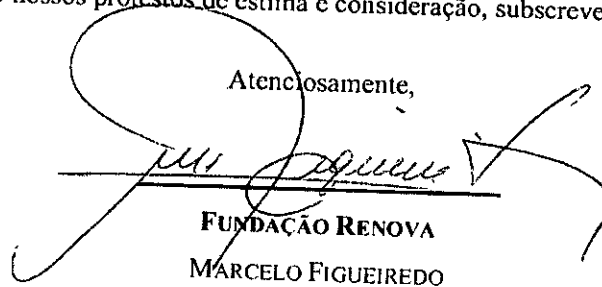
Nota-se, portanto, que a implementação das medidas de mitigação, reparação e compensação previstas no TTAC para os impactos gerados a partir do acidente depende de uma atuação colaborativa da **FUNDAÇÃO** com o Comitê Interfederativo, suas Câmaras Técnicas e demais autoridades públicas envolvidas no processo.

Com base no acima exposto, e diante da necessidade de uma atuação colaborativa e participativa entre a **FUNDAÇÃO**, as autoridades públicas e demais entidades envolvidas nas discussões e deliberações acerca das medidas impostas pelo TTAC, requeremos, com urgência, uma reunião conjunta com os membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e da Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social para discutir estratégias de engajamento dos municípios, assim como planos de comunicação integrados visando o esclarecimento das soluções e medidas relacionadas à potabilidade da água atualmente distribuída nestes municípios, contando com a credibilidade que entidades competentes conferem a estas iniciativas e aos dados obtidos.

A Fundação se disponibiliza a prover todo suporte operacional necessário e entende que essa união de esforços será imprescindível para a condução deste assunto.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



**FUNDAÇÃO RENOVA**  
MARCELO FIGUEIREDO

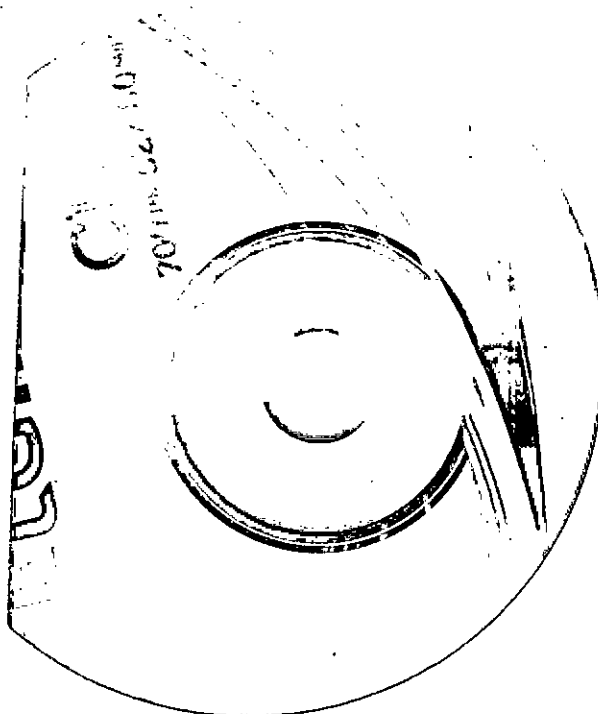
EM BRANCO



**LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

**DOCUMENTOS ANEXO I – Plano de Ações para o próximo período chuvoso 2016-2017 (3ª  
Versão aprovada pela Câmara Técnica de Segurança Hidrica e Qualidade da Água).**

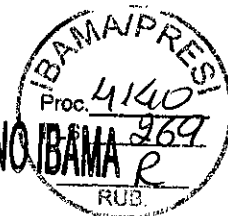
**[HTTPS://DRIVE.GOOGLE.COM/OPEN?ID=0B6XfGOfQW-NvWmc2CGJ4AK1TDUE](https://drive.google.com/open?id=0B6XfGOfQW-NvWmc2CGJ4AK1TDUE)**



IBAMA



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001. 0 23	<i>113 / 2016 32</i>
Recebido em: 26/12/2016	
<i>Jaqueline</i>	
Assinatura	



Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2016.

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

*SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566*

*Brasília/DF – CEP 70818-900*

**REF.: “ESTUDO HIDROGEOLÓGICO MAPA POTENCIOMÉTRICO DA REGIÃO DE LINHARES – ES” E ANEXOS**

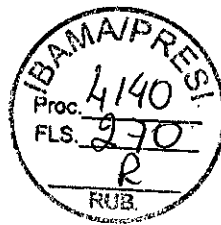
Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“**Fundação**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal, abaixo assinado, expor o que se segue:

Em 02 de março de 2016 foi celebrado Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (“TTAC”) que prevê, entre outras questões, a instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A. (“SAMARCO”), ocorrido em 05 de novembro de 2015.

De acordo com a previsão do TTAC e para cumprir os programas nele previstos, foi constituída a FUNDAÇÃO, conforme Escritura Pública de Instituição lavrada no 2º Tabelionato

EM BRANCO



de Notas de Belo Horizonte, lançado no Livro – 2800 N – Primeiro Traslado – Folha 052, em data de 24 de junho de 2016.

Desse modo, a Fundação Renova apresenta, em anexo, os documentos referentes ao Estudo Hidrogeológico - Mapa Potenciométrico da Região de Linhares – ES.

Esse estudo teve por objetivo elaborar o mapa potenciométrico nas margens do Rio Doce, na região do Município de Linhares e distrito de Regência/ES.

Para determinar a dinâmica do fluxo subterrâneo fez-se:

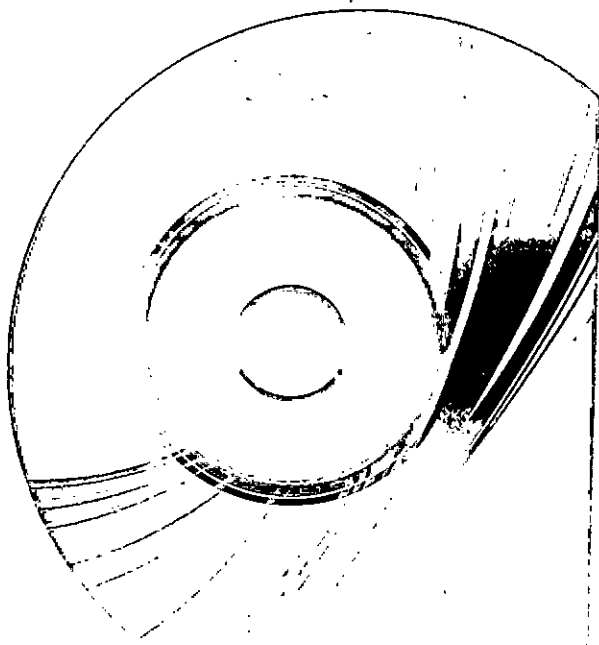
- Medição de nível de água em 95 poços, sendo esses de abastecimento, irrigação, cisternas e também de poços paralisados, e 34 lagoas abastecidas por águas subterrâneas e/ou pluviais;
- Elaboração do modelo hidrogeológico conceitual;
- Análise físico-química de água subterrânea.

A FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para esclarecer quaisquer informações adicionais. Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

*Thiago*  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
*Thiago Marchezi Doellinger*  
*Gerente Executivo dos Programas Socioambientais*

EM BRANCO

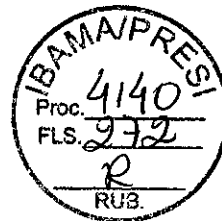


APPROVED  
4140  
PROG.  
HS. 971  
RUB



DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>A</i>
Nº. 02001. 023 <i>818/2016-91</i>
Recebido em: 27/12/2016
<i>[Assinatura]</i>
Assinatura



Governador Valadares, 21 de dezembro de 2016.

**AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE GOVERNADOR VALADARES**

A/C: ILMO. SR. ALCYR NASCIMENTO

DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE GOVERNADOR VALADARES

*Rua Quintino Bocaiuva, 41, Centro*

*Governador Valadares-MG – CEP: 35010-220*

**Ao I. COMITÊ INTERFEDERATIVO**

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

*SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566*

*Brasília-DF – CEP: 70818-900*

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**

A/C: ILMO. SR. FREDERICO LOURENÇO FERREIRA DELFINO

DIRETOR DE OPERAÇÃO SUL

*Rua Tiradentes, 96, Cidade Nobre*

*Ipatinga-MG – CEP: 35162-413*

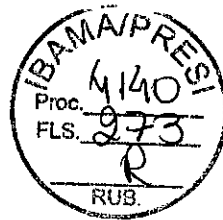
**REF.:** *Implantação de sistema de captação alternativa em caráter emergencial associado ao período de chuvas para o Município de Governador Valadares/MG, em cumprimento ao Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água do TTAC*

Prezado Senhor Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Governador Valadares,  
Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo e Prezado Senhor Diretor de Operação Sul,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** (“**FUNDAÇÃO**”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, Conjunto 1301, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, vem, respeitosamente, perante V.Sa. expor o quanto segue.

Fazemos referência ao “Programa de melhoria dos sistemas de abastecimento de água” definido na Cláusula 171 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, acordo judicial

EM BRANCO



celebrado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº 0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“**TTAC**”).

A **FUNDAÇÃO** compartilha com V.Sas. que constituiu grupo técnico para discutir soluções para enfrentar o período de chuvas 2016-2017 e encontrar soluções a médio e longo prazo para a implantação das melhorias previstas no programa da cláusula 171 do TTAC. Para tanto, além da elaboração do *Plano de Ações para o próximo período chuvoso 2016-2017*, especificamente para Governador Valadares, está sendo estudada a possibilidade da instalação de uma estação de tratamento de água (“ETA”) para períodos de emergência e captação alternativa, utilizando como manancial o Rio Suaçuí Grande.

Diante desse cenário, a Fundação vem implantando uma série de medidas de caráter emergencial com o propósito de prevenir à demanda local por água potável em caso de contingenciamento decorrente do período de chuvas. Assim, foram realizadas várias reuniões com o SAAE Governador Valadares, a fim de estabelecer uma fonte de captação alternativa em caráter emergencial para atender o plano de ações do período chuvoso, enquanto ainda é estudado a implantação em caráter definitivo de captação alternativa.

Nesse sentido, a autarquia identificou como opção mais viável a utilização da ETA desativada, de propriedade da Fábrica de Papel Santa Therezinha S/A-Santher, por comodato ao Município, para solucionar de forma provisória o abastecimento de captação alternativa mencionado.

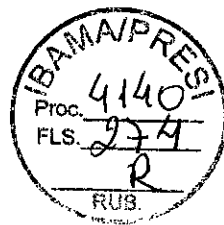
Conforme as reuniões realizadas entre a Fundação, o diretor do SAAE e representantes do Comitê de Transição da Prefeitura, o SAAE ficou responsável por buscar a viabilidade da execução dessa estação de tratamento, mediante autorização do presidente da empresa mencionada, estipulando como prazo o dia 14 de dezembro de 2016 para dar o retorno da empresa. Entretanto, em reunião realizada no dia 19 de dezembro de 2016, a autarquia ainda não havia obtido resposta sobre a devida autorização solicitada, essencial para início da execução da referida ETA.

Dessa forma, tendo em vista a urgência de se ter disponível de imediato recursos hídricos alternativos capazes de atender a possíveis demandas do período de chuvas pelo qual enfrentamos,

EM BRANCO



atendimento ao cidadão



e, diante da ausência de uma resposta positiva pelo SAAE Governador Valadares quanto a hipótese de captação alternativa supramencionada, a Fundação informa que dará seguimento à execução do *Plano de Ações para o período chuvoso 2016-2017*, que prevê como fonte alternativa de abastecimento para o Município, a utilização de água tratada da COPASA de Ipatinga-MG, situada a 110 km do município.

Vale ressaltar que, paralelamente às tratativas que estavam sendo realizadas com o SAAE em Governador Valadares a fim de que fosse viabilizada a primeira alternativa, a Fundação continuou executando as ações originalmente previstas no plano para o período chuvoso, juntamente com a COPASA de Ipatinga-MG, com o objetivo de dar celeridade à sua execução.

Com base no acima exposto, e diante da necessidade de continuidade à execução do referido plano, a Fundação iniciará a implementação dos investimentos na COPASA de Ipatinga-MG, com a perfuração de poços, para que estejam viáveis para uso o mais breve possível, uma vez que essa ação já foi autorizada pelo próprio Comitê Interfederativo, conforme item 19 de sua deliberação nº 33, de 24 de novembro de 2016.

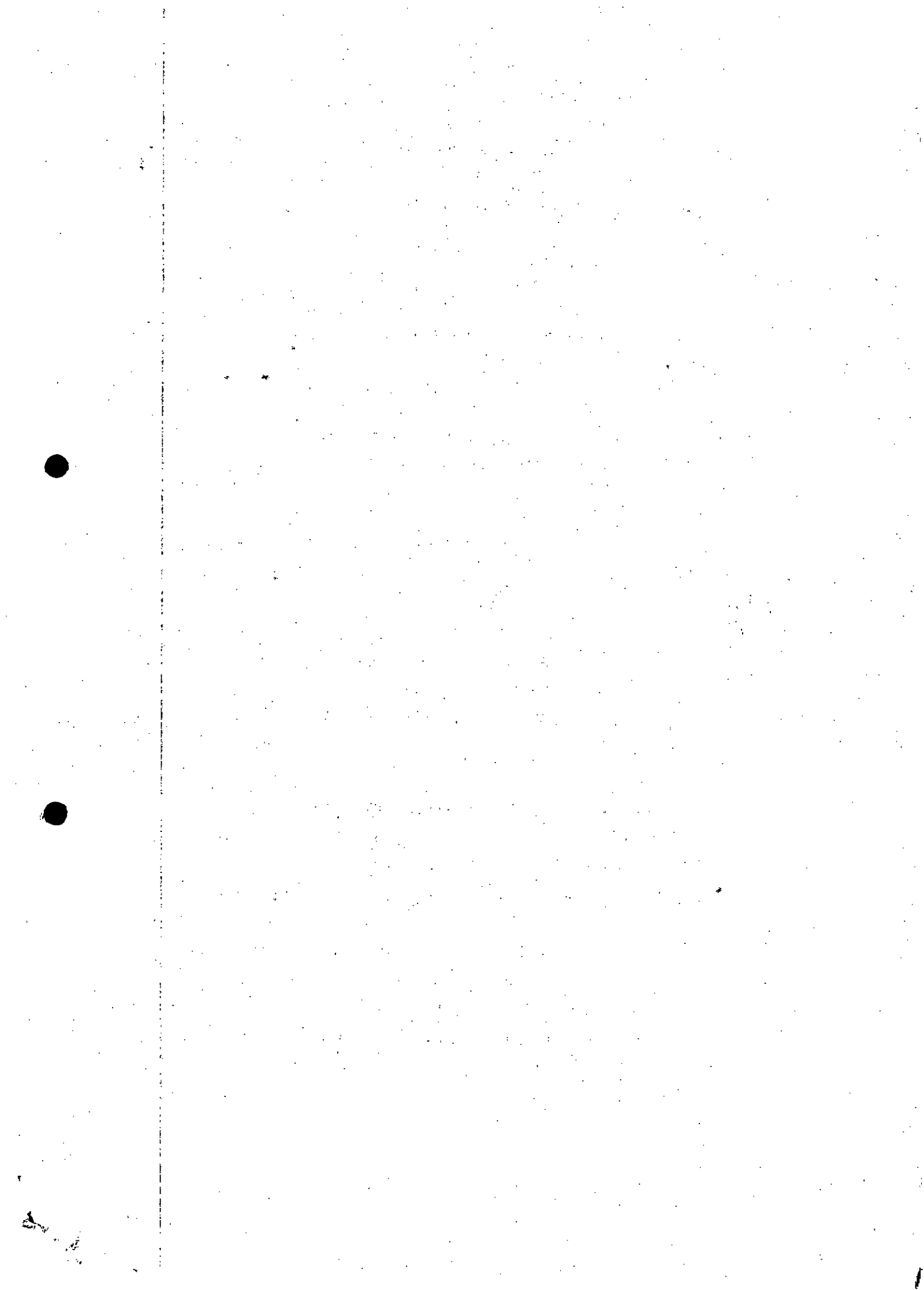
A Fundação entende que somente dessa forma será possível a construção de soluções eficazes para levar a cabo as previsões contidas no TTAC, notadamente na Cláusula 171.

Sendo o que lhe cabia até o momento, a **FUNDAÇÃO** coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que Vossas Senhorias entendam necessários a respeito da questão ora reportada e reitera o seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC, bem como de manter as medidas de assistência emergencial no que se refere ao abastecimento de água nos municípios impactados até a concretização de soluções definitivas para essa questão.

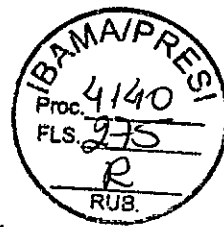
Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
ALYSSON WERNEQUE PEREIRA  
GERENTE REGIONAL DE OBRAS – RIO DOCE MG



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>CT</u>
Nº. 02001. 023 <u>836/2016 SA</u>
Recebido em <u>28/12/2016</u>
<u>Carlos</u> Assinatura



**DIGITALIZADO NO IBAMA**

Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2016

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS ("IBAMA") E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

*SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566*

*Brasília/DF – CEP 70818-900*

**REF.: Deliberação nº 33, de 24 de novembro de 2016**

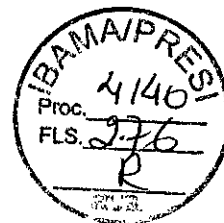
Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, diante dos termos da Deliberação nº 33, emitida por esse Comitê Interfederativo, expor o quanto segue.

Da leitura da referida deliberação, extrai-se que o Comitê Interfederativo solicitou, em seu item 1, a realização das coletas para caracterização da fração colóide e do sobrenadante na semana de 12 a 16 de dezembro de 2016, sendo que os respectivos resultados deveriam ser apresentados em até 45 (quarenta e cinco) dias após a coleta.

Diante da referida solicitação, a FUNDAÇÃO realizou as coletas com o acompanhamento de técnicos do IBAMA e do Instituto Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo ("IEMA"), de acordo com o que foi definido na reunião realizada em 12 de dezembro de 2016 (Doc. 01).

AMALI ON OAMTIRI



Ocorre que, devido às condições climáticas na região do Dique S3 e à alta correnteza do Rio do Carmo, não foi possível realizar todos os serviços que estavam planejados, restando pendentes (i) a execução do perfil vertical de sedimento no Dique S3 e Rio do Carmo e (ii) a realização das coletas de água e sedimento no Rio do Carmo.

Sendo assim, a FUNDAÇÃO informa que sua equipe voltará a campo para finalizar os referidos serviços assim que o período de chuvas intensas passar e que, em virtude do ocorrido, os resultados que serão apresentados no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, mencionado na Deliberação em tela, serão referentes às coletas realizadas até o momento.

Por fim, a FUNDAÇÃO informa que está monitorando a previsão do tempo e entrará em contato com a equipe do IBAMA e do IEMA para confirmar a data das demais coletas tão logo a situação climática esteja favorável à realização dos serviços pendentes.

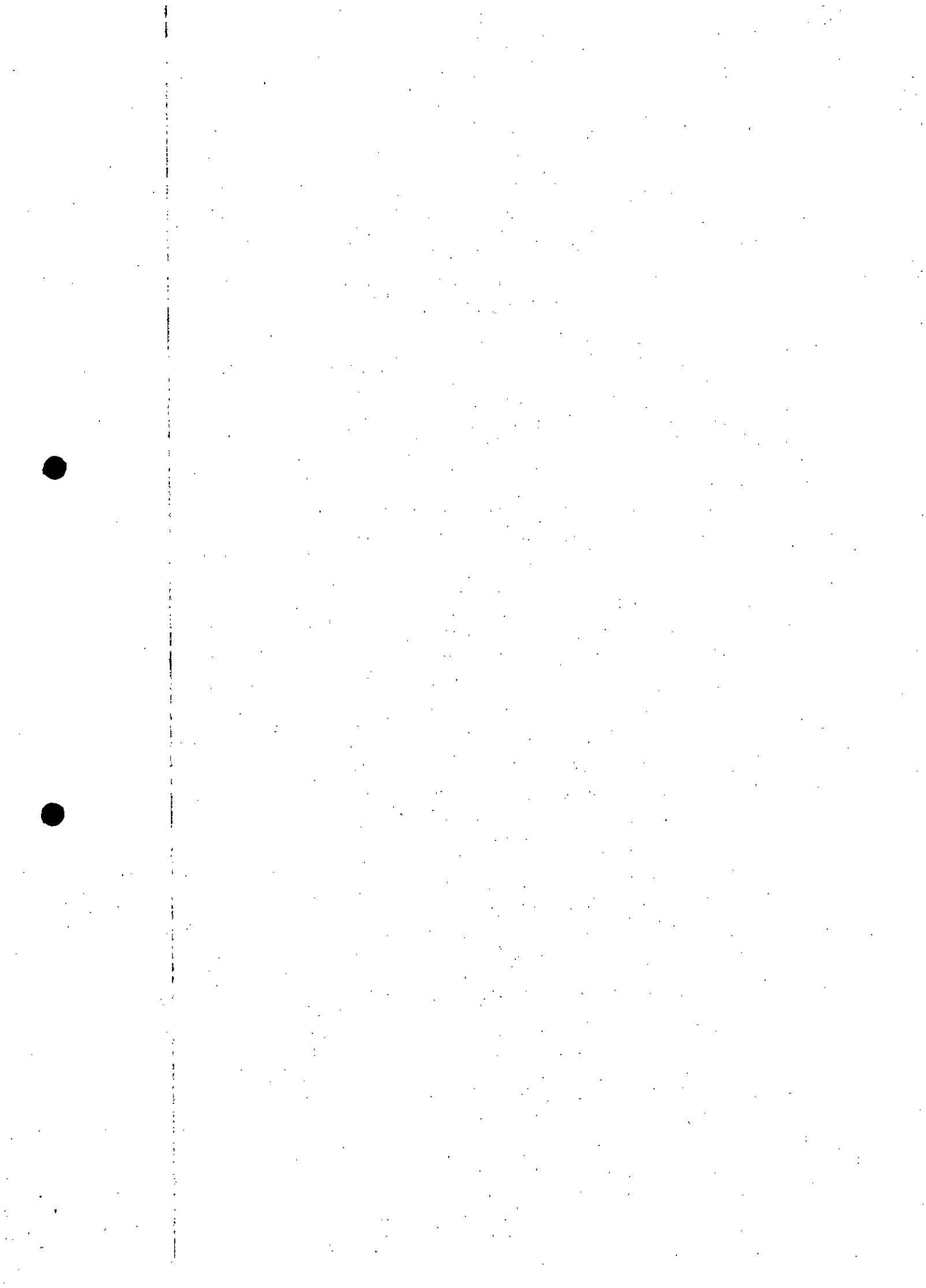
A FUNDAÇÃO coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que V.Sa. entenda necessários e reitera o seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

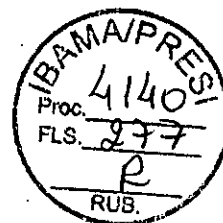
Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

**THIAGO MARCHEZI DOELINGER**  
**GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS**



# ATA DE REUNIÃO FUNDAÇÃO RENOVA



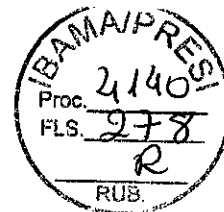
Reunião coordenada por: Mariana Barcelos  
Ata elaborada por: Mariana Barcelos  
Local: Escritório Samarco em Germano  
Data: 12/12/16  
Horário: 19:30 hs

**OBJETIVO:**  
Reunião para alinhamento do projeto dos "coloides" em atendimento ao PAR. 02022.000443/2016-43  
CPROD/IBAMA

Nome	Empresa	Assinatura
Mariana Barcelos Costa Werneck	Fundação Renova	
Cleberon Vicente de Carvalho	Fundação Renova	
Thais Amaral	Golder	
Fernando Pantuzzo	Golder	
Ana Paula Pinto Fernandez	IBAMA	
Cristiane de Oliveira	IBAMA	
Sara Quizia Corrêa Mota	IBAMA	
Ubalдина Maria da Costa Isaac	IBAMA	
Patricia Lee Wigner	Tommasi	
Luis Carlos Bermudes dos Santos	Tommasi	
Maisa de Almeida Cunha	Tommasi	



## ATA DE REUNIÃO FUNDAÇÃO RENOVA



### 1º Assunto: Definição dos pontos de coleta no Dique S3

- Serão 06 pontos de coleta completos (água e sedimento superficial) e 01 ponto para amostra composta de sedimento (local de deposição do sedimento da dragagem);
- Serão 03 pontos de coleta de perfil vertical a serem definidos no campo;

### 2º Assunto: Profundidade de coletas de água no dique S3

As coletas em profundidades serão definidas em campo, baseadas no seguinte:

- < 1,5m – 1 profundidade de coleta
- =~1,5m – 2 profundidades de coleta
- > 2,10m – 3 profundidades de coleta

### 3º Assunto: Análises a serem realizadas

Os parâmetros a serem analisados serão aqueles que estão descritos no plano apresentado ao IBAMA com a inclusão do Sulfeto Não Dissociado para água.

O Microtox será analisado na amostra filtrada de 0,45micra.

Serão analisadas as 3 amostras de água: bruta, filtrada no 0,45 e filtrada no 0,22.

### 4º Assunto: Equipamentos para coleta

Tommasi informa que já chegaram os carros com os equipamentos e frascos para coleta de água e sedimentos.

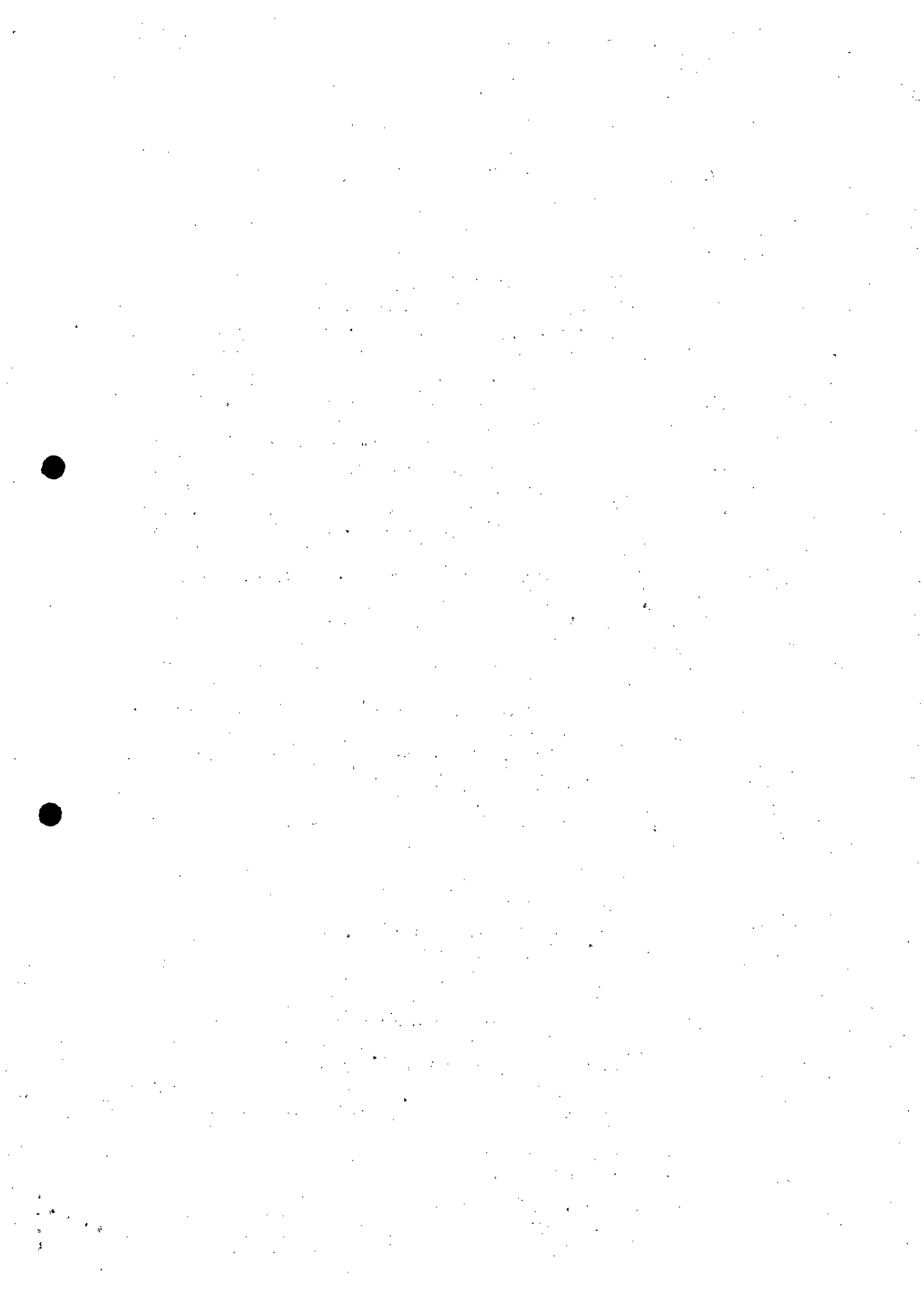
Os equipamentos de coleta de perfil vertical chegarão na terça-feira.

Fundação Renova irá providenciar 06 frascos de vidro para coleta do material inconsolidado.

### 5º Assunto: Análises para infravermelho

Serão coletadas as amostras para as análises de infravermelho e armazenadas até definição do local de análise.

O IBAMA ficou de enviar para a Fundação Renova uma relação de universidades que possivelmente realizam as análises de infravermelho que foram solicitadas por este órgão no documento "Considerações sobre o documento: Análise de coloides, qualidade da água e sedimentos no dique S3 e no rio do Carmo – Plano de Trabalho".



DICAD/COAPS/CGEAD  
Em 30/12/2016  
Às 14:51 horas  
Artista  
Assinatura

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <u>Carta</u>	
Nº. 02001. 024 <u>009</u> /2016- <u>05</u>	
Recebido em: 30/12/2016	
Assinatura: <u>Willel</u>	

DIGITALIZADO NO IBAMA



Belo Horizonte 30 de dezembro de 2016

AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)

A/C: ILMA SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Caixa Postal nº 09506

Brasília/DF - CEP 76818-900

À CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA (CTSHQA)

A/C: GISELA DAMMI FORATTINI

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA  
E DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO ANA

Setor Político, Área 5, Quadra 3 - Blocos "A", "L", "M" e "T".

Brasília/DF - CEP 70610-200

giseledammi.gov.br

REF.: Resposta ao Ofício nº 38.2016/AP-CIF-ANA - Cumprimento da Cláusula 178 do  
Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC)

Prezadas Senhoras,

A FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado,  
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida  
Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem,  
respeitosamente, expor o quanto segue:

Fazemos referência ao Ofício nº 38.2016/AP-CIF-ANA, que encaminhou a versão  
consolidada da *Proposta de Comitê Ad Hoc para o Programa de Monitoramento  
Qualiquantitativo da Água e dos Sedimentos do Rio Dove*, que deverá orientar o  
cumprimento das obrigações contida na Cláusula 178 do *Termo de Transação e de  
Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº  
0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária  
de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("TTAC"). Adicionalmente, foi

EM BRANCO

THIAGO MARCO DEZI DORNIER

FUNDACAO RENOVAA

*Thiago*

Atenciosamente,

Renovando nossos projetos de estímo e consideração, subscrevemos a presente

as obrigações assumidas no TTAC.

Senhoras encendam necessários e felizes e seu compromisso em atender integralmente  
A FUNDACAO coloca-se a disposição para prestar os esclarecimentos que Vossas

avaliação dos efeitos do controle de erosão e vegetação no regime de estudo.

conduzido de forma integrada a outros tipos de monitoramento, responsáveis pela  
*de água e sedimento do Programa de Monitoramento das Interiores*, que será  
apreciação e aprovação de *o Plano de Monitoramento da Qualidade*

Nesse sentido, em cumprimento à cláusula 178 do TTAC, encaminhamos, para

tais como dragagens, remoção de resíduos e demais intervenções decorrentes do TTAC,  
ou recuperação ambiental de áreas ou trechos do Rio Doce e sua planície de inundação,  
implimentadas na Área Ambiental I, com a finalidade de atender operações de remoção  
detectar, acompanhar e registrar eventuais impactos de intervenções estruturais  
lanço de eventuais intervenções que visem a ser realizadas, pela FUNDACAO, para  
plano de monitoramento quantitativo das águas do Rio Doce e seus tributários, em

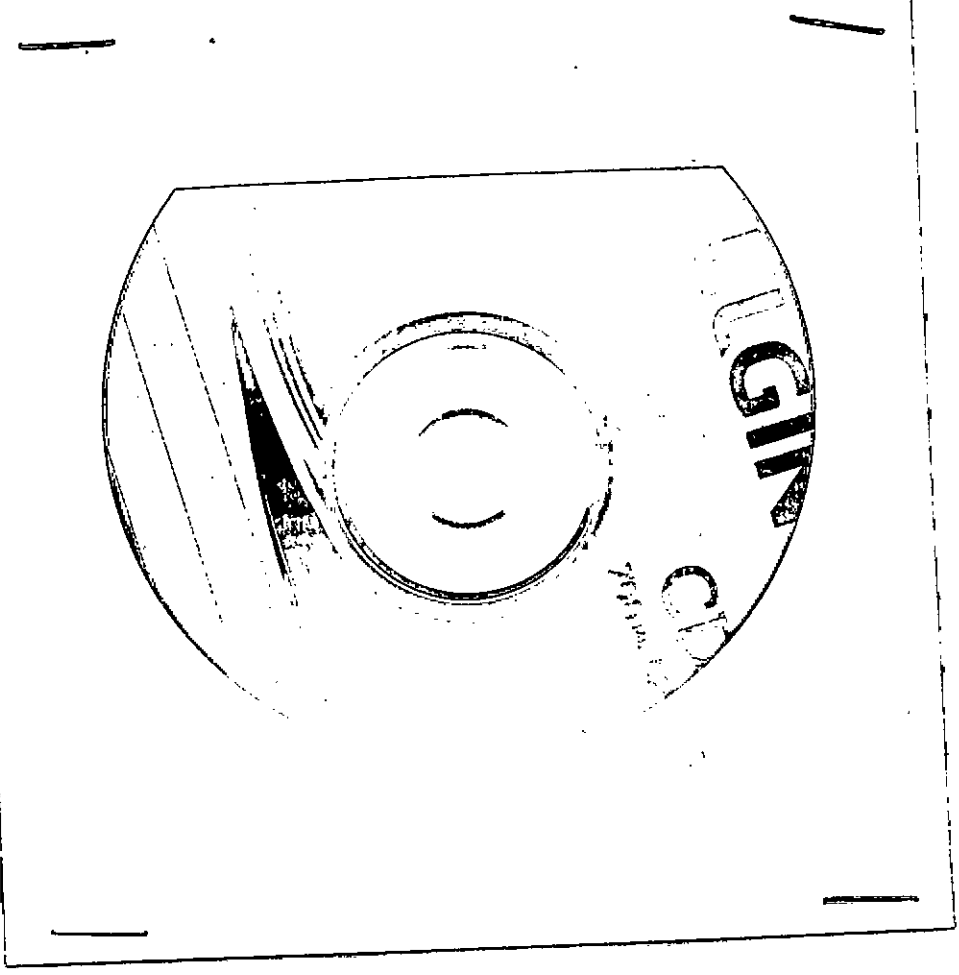
A Cláusula 178 do TTAC determina que FUNDACAO devere planejar e implantar

*Sedimentos da Zona Costeira e Estuários*

*Proposta de Contrato Mínimo para o Programa de Monitoramento das Águas e*  
encaminhada também a *Vota Técnica DTI Monitoramento Marinho n.º 016/2016*, com



EM BRANCO

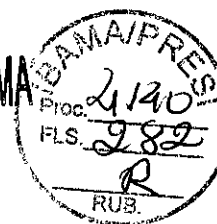


RUB  
Proc. 581  
M440  
IBAMA/PRFES



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>Carta</i>
Nº. 02001. 00 <i>237</i> /2017 <i>62</i>
Recebido em: 5/1/2017
<i>Camille</i>
Assinatura

DIGITALIZADO NO IBAMA



FUNDAÇÃO RENOVA

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2016

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO (CIF)**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS (IBAMA) E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

*SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566*

*Brasília/DF – CEP 70818-900*

**À CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA**

**A/C: ILMA. SRA; GISELA DAMM FORATTINI**

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

E DIRETORA DA ÁREA DE PLANEJAMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS (ANA)

*Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T".*

*Brasília/DF – CEP: 70610-200*

*[gisela@ana.gov.br](mailto:gisela@ana.gov.br)*

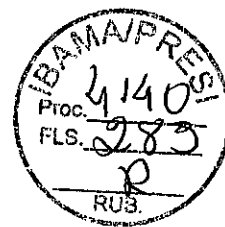
**REF.: Cumprimento do Item 1 da Cláusula 170 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – Encaminhamento do Comprovante de Depósito**

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Fazemos referência ao item 1 da Cláusula 170 do *Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta*, firmado em 2 de março de 2016, no âmbito do Processo nº

EM BRANCO



0069758-61.2015.4.01.3400, em trâmite perante a 12ª Vara Federal da Seção Judiciária de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais (“**TTAC**”), o qual pertence ao *Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos* e determina que a **FUNDAÇÃO** deposite o valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) no segundo semestre do ano de 2016.

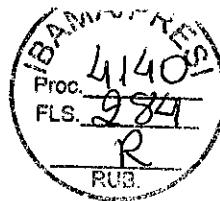
A referida obrigação está subordinada à Clausula 169 do TTAC, o qual estabelece que a **FUNDAÇÃO** deverá manter, em conta segregada, o valor de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), a ser disponibilizado aos Municípios da Área Ambiental 2<sup>1</sup> para custeio da (i) elaboração de planos de saneamento básico e projetos de sistema de esgotamento sanitário; (ii) implementação de obras de coleta e tratamento de esgotos; (iii) erradicação de lixões; e (iv) implantação de aterros sanitários regionais.

Destarte, apresentamos, para apreciação de V. Sas., evidência de que a obrigação referente ao depósito, *supra* mencionada foi de fato cumprida, conforme abaixo:

- Criada em nome da Fundação Renova a conta corrente número 0020270-0 na agência 0781 do Banco Itaú;
- Realizado, no dia 28 de dezembro de 2016, o depósito no valor de R\$ 51.895.016,76 (cinquenta e um milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos) referente ao estabelecido pelo item I da Cláusula 170, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões) corrigidos pela variação do IPCA no período de março de 2016 a novembro de 2016, conforme comprovante abaixo:

<sup>1</sup> ÁREA AMBIENTAL 2: Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galiléia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares

EM BRANCO



CELEBRADO EM 28/12/2016

**Banco Itaú Comprovante de Operação  
Transferência de Conta Corrente para Conta Corrente**

Identificação no Extrato: AG. TEF 0781.20270-0

Dados da conta a ser debitada:  
Agência: 0781 Conta: 19850-2  
Nome: FUNDAÇÃO RENOVA

Dados da conta a ser creditada:  
Agência: 0781 Conta: 0020270-0  
Nome: FUNDAÇÃO RENOVA  
Valor: R\$ 51.895.016,76

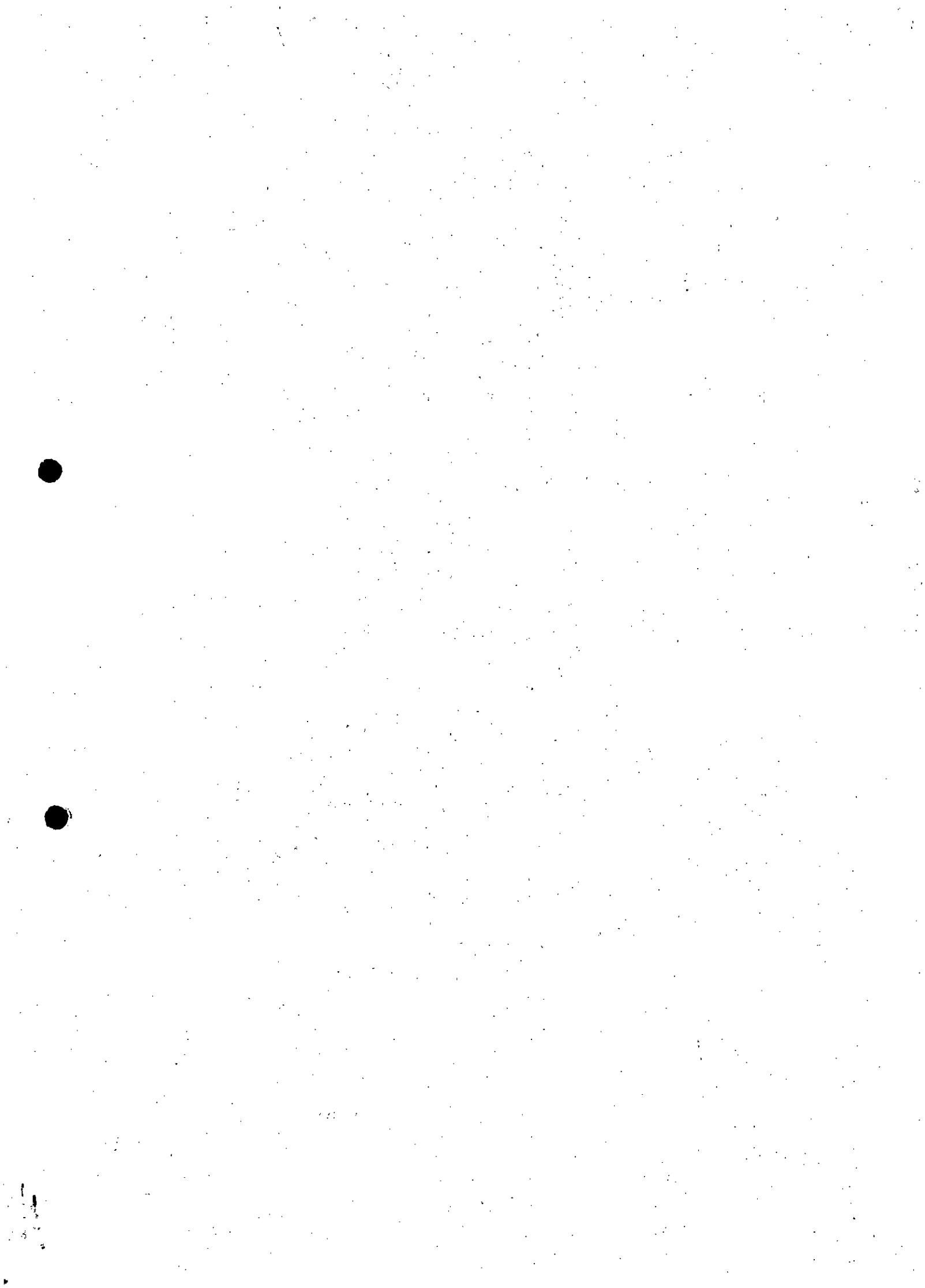
Pagamento efetuado em 28.12.2016 às 16:51:23 , via agência . CTRL 161228000000001  
----- Autenticação -----  
5680AE5C3D760E39C29D7EC3965CE60A35B15D44C995421698770F882BDA29EF

Entendendo que cumpriu com o previsto no item I da Cláusula 170 do TTAC, a **FUNDAÇÃO** coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que V.Sas. entendam necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

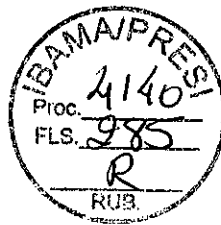
Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**THIAGO MARCHEZI DOELINGER**  
**GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS**



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO  
Documento - Tipo: *Carta*  
Nº. 02001. 00 *02B* /2017-*02*  
Recebido em: 6/1/2017  
Assinatura: *Camilla*

DIGITALIZADO NO IBAMA



Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2017

**AO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

**A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO**

**PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS ("IBAMA") E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

*SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566*

*Brasília/DF – CEP 70818-900*

**C/C: CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DE ÁGUA**

**EXMA. COORDENADORA SRA. GISELA FORATTINI**

*Setor Policial, área 5, Quadra 3, Bloco "B", "L", "M" e "T"*

*Brasília/DF – CEP 70610-200*

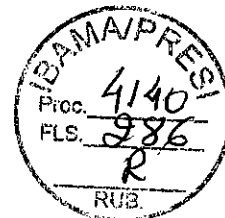
**REF.: Deliberação nº 33, de 24 de novembro de 2016**

Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, sala 400, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, diante dos termos da Deliberação nº 33, emitida por esse Comitê Interfederativo, expor o quanto segue.

Da leitura da referida deliberação, extrai-se que o Comitê Interfederativo solicitou, em seus itens (i) e (ii) (v. fl. 03 da referida deliberação), a apresentação mensal de relatórios atualizados sobre as ações (i) de melhoria dos sistemas de abastecimento de água e (ii) das captações/sistemas alternativos de abastecimento de água.

EM BRANCO



Em atendimento às referidas solicitações, a FUNDAÇÃO apresenta o relatório mensal anexo com as informações consolidadas sobre o abastecimento de água (Doc. 01), bem como atas contendo alinhamentos com municipalidades e autarquias para a implantação de melhorias em Estações de Tratamento de Água ("ETAs").

No que se refere à anuência dos responsáveis pelos respectivos sistemas de captações alternativas, com a inclusão da necessidade de estudo técnico de avaliação de oferta hídrica para avaliar a sustentabilidade das captações alternativas propostas, em atendimento a Deliberação nº 16 do Comitê Interfederativo, os esforços imediatos no fornecimento de captações alternativas foram envidados com o fito de prover maior segurança para o período chuvoso 2016/2017. As captações alternativas definitivas para atendimento do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta ("TTAC") serão validadas com os responsáveis após a conclusão do referido estudo. Por este motivo, ultrapassado este momento de maior urgência para o período chuvoso, as anuências serão obtidas no âmbito do Programa em atendimento ao TTAC.

Adicionalmente, a FUNDAÇÃO informa que está finalizando as adequações ao Plano de Ações para o Período Chuvoso 2016/2016 e o disponibilizará em breve.

Por fim, a FUNDAÇÃO coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos que V.Sa. entenda necessários.

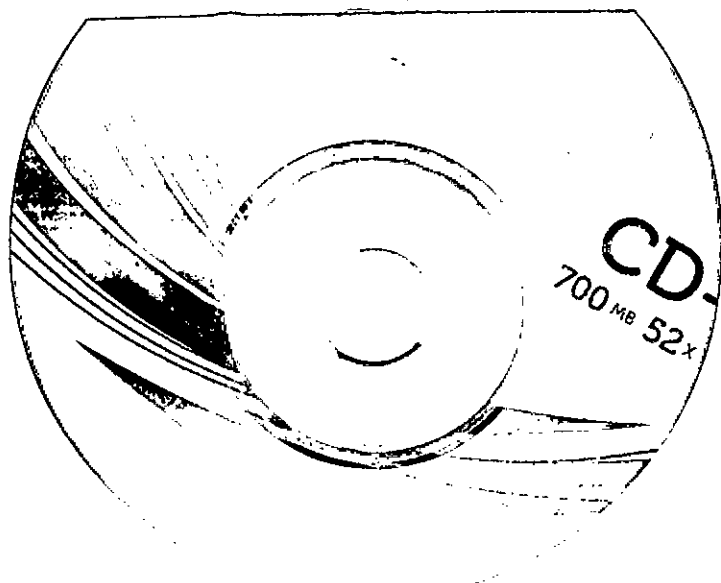
Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

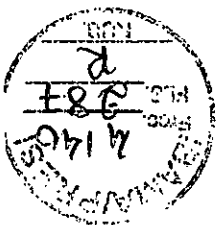


\_\_\_\_\_  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
**THIAGO MARCHEZI DOELINGER**  
**GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS**

EM BRANCO

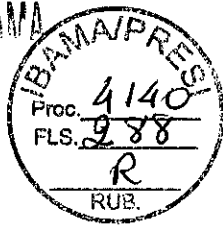


CD ANEXO



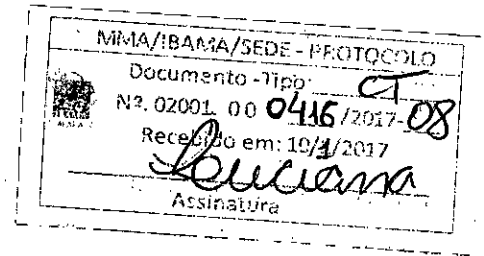


DIGITALIZADO NO IRAMA



SEQ 0743/2017/GJU

Governador Valadares, 04 de janeiro de 2017.



**Ao I. COMITÊ INTERFEDERATIVO**

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUILMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília-DF – CEP: 70818-900

**À CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA**

A/C: GISELA DAMM FORATINI

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA

Agência Nacional de Águas - ANA

Setor Policial, área 5, Quadra 3, Blocos "B", "L", "M" e "T"

Brasília-DF – CEP: 70610-200

**REF.: URGENTE: Abastecimento de Água no Município de Resplendor e solicitação de reparação de dano à via pública**

Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo e Prezada Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("**FUNDAÇÃO**"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Rua Paraíba, nº 1.122, Conjunto 1301, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-918, vem, respeitosamente, perante V.Sa. expor o quanto segue.

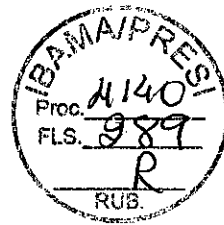
1. Em 02 de março de 2016 foi celebrado Termo de Transação de Ajustamento de Conduta ("TTAC") que prevê, entre outras questões, a instituição de fundação privada, sem fins lucrativos, com estrutura própria de governança, fiscalização e controle, para gestão e execução de

Recebido

Data 10 01 17

Horas 18 : 20

EM BRANCO



medidas previstas nos programas socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da barragem de Fundão, de propriedade da Samarco Mineração S.A. (“SAMARCO”), ocorrido em 05 de novembro de 2015.

2. Assim, de acordo com a previsão do TTAC e para cumprir os programas nele previstos, foi constituída a **FUNDAÇÃO**, conforme Escritura Pública de Instituição lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Belo Horizonte, lançado no Livro – 2800 N – Primeiro Traslado – Folha 052, em data de 24 de junho de 2016.

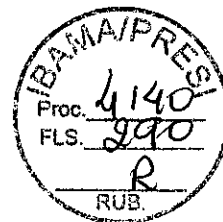
3. Inicialmente, em cumprimento ao estabelecido na cláusula 171 do TTAC, a **FUNDAÇÃO** esclarece que vem trabalhando na construção de sistemas alternativos de captação e adução de água a fim de reduzir a dependência dos Municípios diretamente impactados pela passagem da pluma de rejeitos no Rio Doce, decorrente do rompimento da barragem mencionada, com relação à captação fluvial desse rio.

4. Ocorre que, no Município de Resplendor-MG, a **FUNDAÇÃO** vem enfrentando certas dificuldades na construção de um sistema de captação alternativo, conforme já informado a este Comitê e Câmara Técnica, em ofício de SEQ694/2016/GJU, devido à dificuldade que os técnicos da **FUNDAÇÃO** têm em dar continuidade à obra de implantação de adutora no córrego do Barroso, eis que os proprietários de imóveis situados no referido córrego não estão permitindo o acesso dos técnicos nas áreas. Ademais, uma parcela significativa da população do município tem se posicionado contra a retomada da captação da água do Rio Doce.

5. Neste cenário, para solucionar o abastecimento de água, está sendo realizada a captação no córrego Santaninha com a complementação por caminhões pipa que captam água do Rio Manhuaçu.

6. Diante dessa situação, a **FUNDAÇÃO** reforça que não está medindo esforços para dar todo o suporte necessário ao município e à concessionária para que provejam o abastecimento de água do município. Isto posto, e até o momento, a alternativa a ser adotada, embora não seja a melhor do ponto de vista técnico, necessariamente compreende o uso dos caminhões pipa pelos motivos acima demonstrados.

EM BRANCO



7. Nesse contexto, a **FUNDAÇÃO** compartilha com V.Sas que recebeu ofício do Município de Resplendor (Documento Anexo I), em que é solicitado o conserto da pavimentação de via pública, sob a alegação de que o dano fora ocasionado supostamente pelo intenso tráfego de caminhões utilizados pela **FUNDAÇÃO** para o abastecimento de água do Município.

8. Portanto, com base no acima exposto, a **FUNDAÇÃO** vem trazer a conhecimento desse Comitê e Câmara Técnica o pleito de reparação do dano mencionado pelo Município de Resplendor, o que, no nosso entendimento, somente ocorreu em virtude da dificuldade descrita no parágrafo 4 acima.

9. Na ocasião, também renovamos a solicitação de uma reunião conjunta com os membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água e da Câmara Técnica de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social para discutir o abastecimento de água nos Municípios de Aimorés, Resplendor e Itueta e as possíveis soluções práticas para as dificuldades que vem sendo enfrentadas em cada um deles.

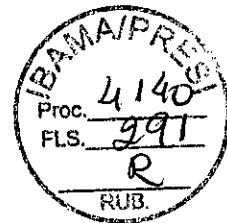
Sendo o que lhe cabia até o momento, a **FUNDAÇÃO** se coloca à disposição para prestar os esclarecimentos que Vossas Senhorias entendam necessários a respeito do tema ora reportado e reitera o seu compromisso em atender integralmente as obrigações assumidas no TTAC, bem como de manter as medidas de assistência emergencial no que se refere ao abastecimento de água no Município de Resplendor até a concretização de soluções definitivas para essa questão.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
ALYSSON WERNEQUE PEREIRA  
GERENTE REGIONAL DE OBRAS – RIO DOCE MG

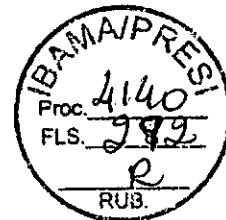
EM BRANCO



**LISTA DE DOCUMENTOS ANEXOS**

**DOCUMENTOS ANEXO I – Ofício nº 355/2016 GAB.PRE., enviado pelo Município de Resplendor**

EM BRANCO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR**

CEP 35.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.413.101/0001-72

PRAÇA PEDRO NOLASCO, 20 - CENTRO - TELEFONE (33) 3283-1253 - FAX (33) 3283-1858

Ofício nº. 355/2016 GAB. PRE.

Resplendor – MG, 21 de dezembro de 2016.

Ao Senhor  
Heron Miranda Marques  
FUNDAÇÃO RENOVA

Assunto: Solicitação (faz).

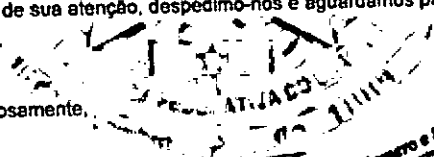
Prezado Senhor,

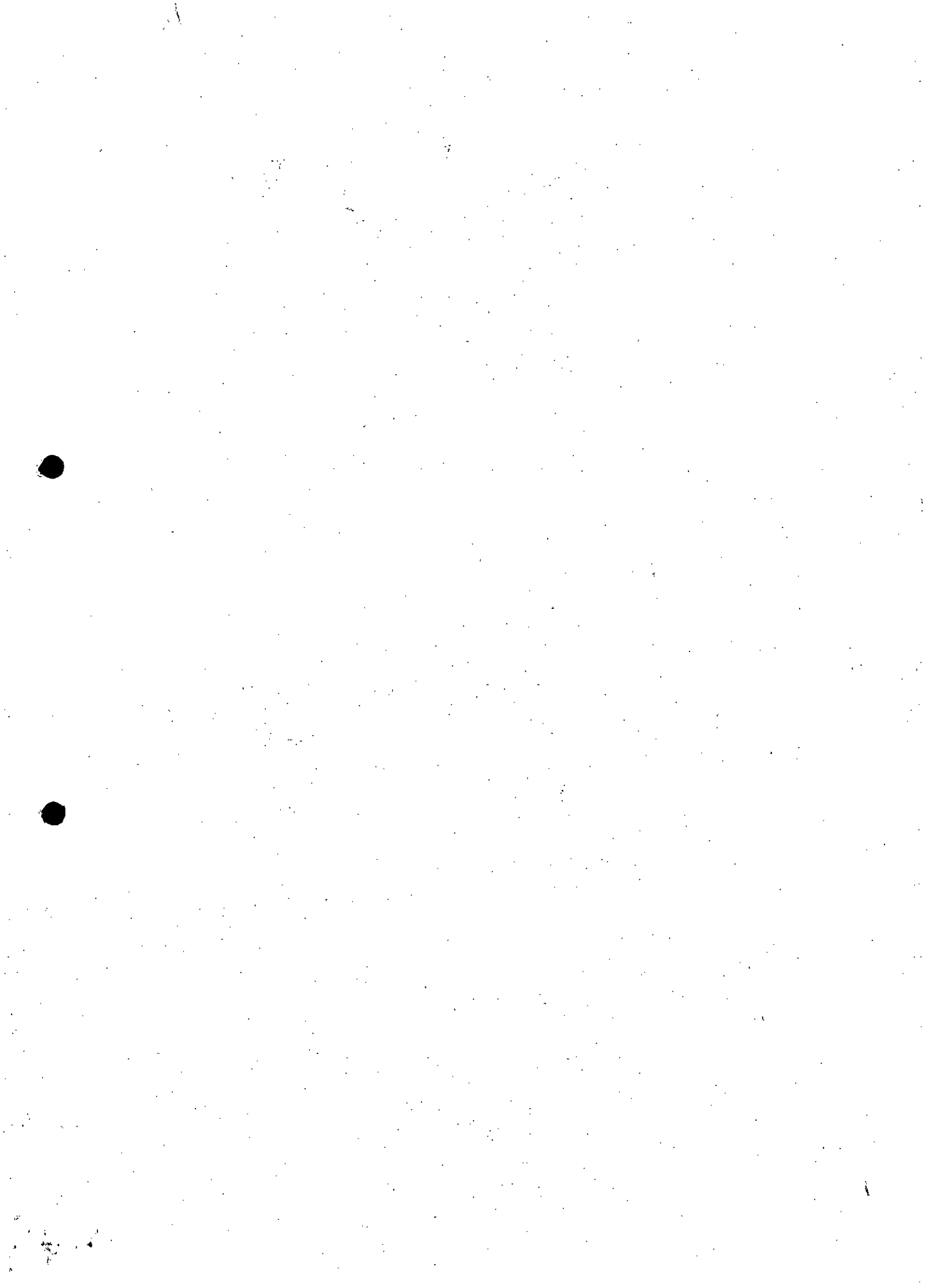
Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria providências imediatas para conserto da pavimentação localizada na descida da Ponte ao lado do Viaduto, próximo a CAPEL, neste município.

Destacamos que a danificação/destruição da pavimentação em pauta fora ocasionado pelo intenso tráfego de caminhões da Fundação Renova.

Certos de sua atenção, despedimo-nos e aguardamos providências com a maior brevidade possível.

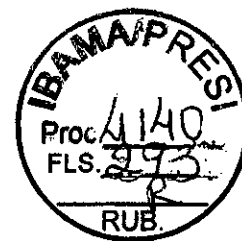
Atenciosamente,

  
Cesar Romero e Silva  
Prefeito





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



OFÍCIO/SEAMA/GS/Nº014/2017

Cariacica/ES, 11 de janeiro de 2017.

À Ilma. Senhora  
**GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA  
Setor Policial, área 5, quadra 3, blocos “B”, “L”, “M” e “T”, Brasília/DF  
CEP: 70.610-200.

**Assunto: Indicação de representante para Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água.**

Prezada Senhora,

Em atendimento à Deliberação nº 7 do Comitê Interfederativo, de 11 de julho de 2016, solicitamos a alteração na representação do Sistema Estadual de Meio Ambiente do Espírito Santo na Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água, a saber:

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Titular: **Felipe Santos Hastenreiter**  
[felipe.hastenreiter@iema.es.gov.br](mailto:felipe.hastenreiter@iema.es.gov.br)

Suplente: **Gilberto Arpiní Sipioni**  
[gilberto.sipioni@iema.es.gov.br](mailto:gilberto.sipioni@iema.es.gov.br)  
27 3636-2579

Esclarecemos que o servidor Felipe S. Hastenreiter, que constava como suplente, passará a ser o representante titular, pelo IEMA, em substituição ao Sr. Albertone Sant'Ana Pereira.

Atenciosamente,

  
**ANDREIA PEREIRA CARVALHO**

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Em Exercício

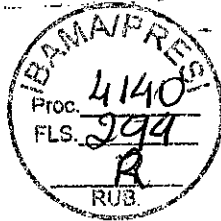


L

121

DIGITALIZADO NO IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>carta</i>
Nº. 02001. 0 01 <i>127</i> /2017- <i>18</i>
Recebido em: 20/1/2017
<i>Letícia</i>
Assinatura



SEQ0574-01/2017/GJU

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2017.

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

RENOVÁVEIS ("IBAMA") E DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF, Caixa Postal nº 09566

CEP: 70818-900

C/C: CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DE ÁGUA

A/C: GISELA DAMM FORATTINI

COORDENADORA

Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Blocos B, L, M e T, Brasília/DF

CEP: 70610-200

**REF.: Deliberação nº 33, de 24 de novembro de 2016**

Prezada Senhora Presidente do Comitê Interfederativo,

A FUNDAÇÃO RENOVA ("FUNDAÇÃO"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, diante dos termos da Deliberação nº 33, emitida por esse Comitê Interfederativo, expor o quanto segue.

EMBRANCO



FUNDAÇÃO RENEZAR - FUNDACIÓN

Da leitura da referida Deliberação, extrai-se que o Comitê Interfederativo solicitou, em seus itens 1 a 22, a realização de ajustes e inclusões no Plano de Ações para o Período Chuvoso 2016/2017, apresentado em 25 de outubro de 2016.

Em atendimento à deliberação e às respectivas solicitações, a FUNDAÇÃO implementou as alterações solicitadas, conforme demonstrado item a item na planilha anexa (Doc. 01).

Nesse sentido, a FUNDAÇÃO aproveita para apresentar a nova versão do Plano de Ações para o Período Chuvoso 2016/2017 (Doc. 02), com a inclusão das mencionadas alterações, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica ("ART") de um dos profissionais envolvidos na sua elaboração. As demais ARTs serão enviadas posteriormente.

Por fim, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

*Thiago*

FUNDAÇÃO RENOVA  
THIAGO MARCHEZI DOELLINGER  
GERENTE EXECUTIVO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

